



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OF. Nº 294/2014

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2014

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Prefeito

Venho por meio deste ofício solicitar a abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, UTENSÍLIOS E OUTROS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS						
ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abacaxi em calda. Embalagem 400g.	Lata	50		5,55	277,50
2.	Achocolatado em pó vitaminado - Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Lata: 400g	LATA	800		5,35	4.280,00
3.	Açúcar cristal - tipo 1 - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	900		6,85	6.165,00
4.	Açúcar refinado - tipo 1 - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura	PACOTE	20		10,65	213,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.				
5.	Açúcar refinado - tipo 1 - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 1 kg.	PACOTE	50	2,18	108,75
6.	Adoçante líquido 100 ml	FRASCO	50	1,75	87,50
7.	Água mineral sem gás. Emb. 1 litro.	garrafa	200	1,50	300,00
8.	Água mineral sem gás. Emb. 500 ml.	garrafa	200	0,88	175,00
9.	Alimento a base de soja original. Embalagem 1 litro.	Caixa	100	3,08	307,50
10.	Alimento a base de soja sabor de frutas. Embalagem 1 litro.	Caixa	100	2,98	297,50
11.	Alimento vitaminado complemento alimentar em pó - instantâneo, com sabor de chocolate, com alto teor de proteínas e minerais - ingredientes: leite desnatado, sólidos de xarope de milho, leite integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamina, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Contém estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha, aromatizado artificialmente - Lata 400 g. (SUSTAGEM)	LATA	50	31,75	1.587,50
12.	Alimento vitaminado em pó, para crianças composto de farinha e leite. Ingredientes: Farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem 230g. (FARINHA LÁCTEA)	Pc	100	5,08	507,50
13.	Alimento vitaminado em pó, para crianças, composto de 3 cereais. Ingredientes: Trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Lata com 400g. (NESTON)	Pc	100	4,78	477,50
14.	Ameixa seca sem caroço. Embalagem 250g.	Pc	40	6,05	242,00
15.	Amendoim cru. Embalagem 500g.	Pc	100	6,18	617,50
16.	Amido de milho. Embalagem 1 kg.	Caixa	50	4,73	236,25
* 17.	Amido de milho. Embalagem 500g. <i>n tem</i>	Caixa	500	10,20	5.100,00
18.	Arroz longo parbolizado - tipo 1 pacote com 5kg. Valor calórico 180 kcal, carboidratos 39 g, proteínas 4g, gorduras totais 0,5g, gorduras saturadas 0g, colesterol 0g, fibra alimentar 1g, cálcio 30 mg, ferro 2 mg e sódio 0 mg.	PACOTE	400	11,05	4.420,00
19.	Arroz tipo 1 - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de	PACOTE	50	2,55	127,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	umidade e com valor nutricional na porção de 50 g contendo no mínimo de 37 g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento - Emb 5 kg.					
20.	Aveia em flocos finos, embalagem 250g.	Caixa	100		7,78	* 777,50
21.	Azeitona verde com caroço. Vidro de 500g. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.	VIDRO	300		4,88	* 1.462,50
22.	Balas c/ sabores de frutas variadas, consistência macia. Pacote com 700g.	PACOTE	100		8,85	* 885,00
23.	Batata palha frita, sabor original. Embalagem: 500g. Ingredientes: Batata, gordura vegetal e sal.	PACOTE	30		5,00	* 150,00
24.	Baunilha com 30 ml	VIDRO	100		2,13	* 213,00
25.	Biscoito de polvilho salgado, embalagem 100g.	pc	300		1,05	* 315,00
26.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, chocolate, (0,09%), sal, estabilizante: Lecetina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochonilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 115g.	pc	300		1,05	* 315,00
27.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor morango. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, flocos de morango, (0,09%), sal. estabilizante: Lecitina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochonilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 115g.	pc	500		2,60	* 1.300,00
28.	Bolacha - biscoito doce - tipo leite - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.	PACOTE	800		2,60	* 2.080,00
29.	Bolacha - biscoito doce - tipo maisena, de primeira qualidade, embalagem confeccionada em polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de	Pc	500		4,33	* 2.162,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - pacote 400 g.					
30.	Bolacha - Biscoito doce - tipo rosquinha com sabor de coco, primeira qualidade - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.	Pc	500	3,60	1.800,00	*
31.	Bolacha amanteigada. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, manteiga, cacau em pó, açúcar invertido, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Pode conter traços de leite. Emb. 400g.	Pc	600	2,90	1.740,00	*
32.	Bolacha cream cracker - Pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, fermento biológico e melhorador de farinha enzima protease.	pc	50	3,90	195,00	*
33.	Bolacha cream cracker integral - Pacote com 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e melhoradores de farinha: protease (INS 11011) e alfa-amilase (INS 1100).	Pc	150	15,90	2.385,00	*

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

34.	Bombom de chocolate (c/ farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro). Pacote de 1 kg.	PACOTE	100	15,90	* 1.590,00
35.	Bombom de chocolate. Pacote de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. (SONHO DE VALSA)	PACOTE	500	24,90	* 12.450,00
36.	Café à vácuo torrado e moído - pcte 500 g. Registro de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; aspecto em pó homogêneo, torrado e moído. Classificação no máximo 20 PVA. Tipo de café com gosto predominante de café arábica; ponto de torra média, preferencialmente. Aroma e sabor característico e intenso. Qualidade: 4,5 pontos ou mais, na escala de zero a dez.	PACOTE	100	1,00	* 100,00
37.	Caldo de carne - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1,00	100,00
38.	Caldo de galinha - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1,00	100,00
39.	Caldo de legumes - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	30	0,68	* 20,25
40.	Canela em casca, pacote com 10g	pc	30	0,68	* 20,25
41.	Canela em pó, pacote com 10g	pc	50	3,03	* 151,25
42.	Canjica de milho 500g, branca. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	150	1,12	* 168,00
43.	Canjiquinha de milho (quirera) 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	50	3,35	* 167,50
44.	Cat chup - Embalagem 390g. Ingredientes:	FRASCO	100	7,00	* 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	Tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, pimenta, cebola, alho e aromas naturais de noz - moscada e de canela.					
45.	Cereal de milho açúcarado. Embalagem 400g. (TIPO SUCRILHOS)	Caixa	100		2,60	* 260,00
46.	Chá de camomila. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	100		2,60	260,00
47.	Chá de erva-doce. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	100		2,60	260,00
48.	Chá de hortelã. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50		9,60	480,00
49.	Chá mate - tostado - mínimo 70% de folhas e restante de talos – Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro Min Saúde). Emb 200 g.	CAIXA	500		5,50	2.750,00
50.	Chantilly, preparo em pó. Caixa com 50g. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de ácido acético e mono e diglicerídios e aromatizantes.	CAIXA	150		4,43	* 663,75
* 51.	Chantilly, preparo para creme tipo chantilly, sabor creme, rende 4 vezes mais. Embalagem 1litro.	CAIXA	50		2,86	143,00
52.	Chicletes sabor de fruta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	140		2,73	* 381,50
53.	Chocolate granulado com 200g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja.	Pc	60		2,04	* 122,40
54.	Coco ralado com 100 g. Ingredientes: Amêndoa de coco desidratada e metabisulfito de sódio (conservante).	Pc	100		0,68	* 67,50
55.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 200 g.	Pc	20		1,58	* 31,50
56.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 50 g.	Pc	50		1,71	* 85,50
57.	Corante alimentício em pó 10g.	Pc	300		1,43	* 427,50
58.	Cravo de Índia 10 g	Pc	50		3,43	* 171,25
59.	Creme de leite. Caixa c/ 200g. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio.	CAIXA	20		33,95	* 679,00
60.	Doce de leite em pasta 400g. Ingredientes: Leite	POTE	15		4,63	* 69,38

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.					
61.	Doce de leite em pasta. Embalagem com 10 kg. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.	POTE	300	1,30	390,00	<i>n tem valor no auto</i>
62.	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete 200g.	Pote	250	2,85	* 712,50	
63.	Ervilha em conserva. Lata c/ 200g. Ingredientes: Ervilha, água, açúcar, sal e aroma natural.	LATA	500	5,90	* 2.950,00	
64.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal -Lata 340 g.	LATA	150	15,90	* 2.385,00	
65.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal -Lata 850 g.	LATA	50	3,50	* 175,00	
66.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal -Lata 4 kg.	LATA	100	3,23	* 322,50	
67.	Farinha de mandioca torrada com 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	100	10,40	* 1.040,00	
68.	Farinha de milho amarela flocada - acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 1 kg.	Pe	100	2,50	* 250,00	
69.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 5 kg,	PACOTE	300	3,43	* 1.027,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.					
70.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	100	2,60	260,00	*
71.	Farofa de mandioca pronta - pacote 400g. Ingredientes: Farinha de mandioca biju, óleo de soja refinado, cebola, alho, sal refinado, caldo de carne, colorífico, pimenta vermelha e realçador de sabor glutamato monossódico.	Pc	150	3,55	532,50	*
72.	Farofa de milho pronta - pacote 500g. Ingredientes: Farinha de milho amarela, gordura vegetal hidrogenada, toucinho defumado, alho, cebolinha verde, mistura de condimentos e especiarias, sal refinado, glutamato monossódico, cebola fritas, colorífico, pimenta vermelha pimenta do reino e cominho em pó.	Pc	900	3,10	2.790,00	*
73.	Feijão preto - novo, tipo 1. Emb de 1 kg , contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	80	4,75	380,00	*
74.	Feijão tipo carioquinha - novo, tipo 1. Emb de 1 kg , contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	50	0,58	28,75	*
75.	Fermento em pó químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: 250g. (PÓ ROYAL)	FRASCO	40	3,80	152,00	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

76.	Fermento para pão – seco. Emb com 10 g. Ingredientes: saccharomyces cerevisia e leveduras	UN	50	25,30	1.265,00
77.	Fibra de trigo integral, torrada. Embalagem 500g.	PACOTE	50	22,83	1.141,25
78.	Fórmula infantil lactentes crianças até 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos, taurina, bitarlarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g. (NAN OU NESTOGENO)	LATA	100	1,98	197,50
79.	Fórmula infantil lactentes crianças até 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos, taurina, bitarlarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 800g. (NAN OU NESTOGENO)	LATA	200	0,78	155,00
80.	Fórmula infantil para lactentes acima de 6	LATA	300	4,45	1.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	meses. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g. (NAN OU NESTOGENO)						
X	81. Fórmula infantil para lactentes acima de 6 meses. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 800g. (NAN OU NESTOGENO)	LATA					n tem no outro
			60			1,83	109,50
	82. Fubá - acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	KG					*
			100			2,25	225,00
	83. Gelatina - sabores variados - Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo.não contém glúten. - caixa 85 g.	CAIXA					*
			100			3,25	325,00
	84. Gelatina - sabores variados - Composição:	PACOTE	200			4,58	* 916,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo. não contém glúten. - pacote 1 kg.					
85.	Gelatina diet - sabores diversos. Caixa com 12,5g	CAIXA	200		4,15	* 830,00
86.	Gérmen de trigo tostado. Embalagem com 500g.	PACOTE	300	<i>arroz vermelho</i>	2,78	832,50
87.	Goiabada cascão. Embalagem 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar.	UNIDADE E	100		2,18	* 217,50
88.	Grão de bico. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	150		2,28	* 341,25
89.	Iogurte com polpa de morango, embalagem plástica com 1 litro. Ingredientes: Iogurte (leite e ou leite reconstituído, fermentos lácteos) preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, amido, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio). Não Contém Glúten.	PACOTE	1200		7,53	* 9.030,00
90.	Leite condensado, lata c/ 395 g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose.	LATA	200		2,28	* 456,00
91.	Leite de coco. Embalagem de vidro de 200ml. Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330.	FRASCO	50		2,65	* 132,50
92.	Leite em pó integral instantâneo, pacote c/ 400 g. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A e D) e emulsificante de soja.	PACOTE	1000		5,45	* 5.450,00
93.	Leite longa vida desnatado, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite desnatado, estabilizante citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio.	CAIXA	500		2,70	* 1.350,00
94.	Leite longa vida integral, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico	CAIXA	500		2,90	* 1.450,00
95.	Lentilha. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar	PACOTE	100		2,85	* 285,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.					
96.	Macarrão tipo argolinha - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.	Pc				X
			350		3,65	1.277,50
97.	Macarrão tipo Ave Maria - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE				X
			100		3,65	365,00
98.	Macarrão tipo Espaguete, com ovos, grão duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE				X
			100		10,90	1.090,00
99.	Macarrão tipo letrinhas - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes	PACOTE				X
			250		4,78	1.193,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.					
100.	Macarrão tipo parafuso , com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE				
			750		4,10	3.075,00
101.	Macarrão tipo Penne, com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE				
			101		1,91	192,41
102.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 3 kg. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	BALDE				
			200		10,60	2.120,00
103.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	POTE				
			400		1,40	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

104.	Margarina - vegetal, com sal. 60% a 80% de lipídios, sem gorduras trans. Acondicionada em Emb de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da Emb especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	POTE	400	5,75	2.300,00
105.	Milho de pipoca - tipo I, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem plástica de 500 g., contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Min da Agricultura - SIF.	Pe	100	6,93	692,50
106.	Milho Verde em conserva, lata c/ 2 kg. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	30	5,63	168,75
107.	Milho verde em conserva, lata c/ 200g. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	1000	2,73	2.725,00
108.	Mingau de arroz instantâneo. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Lata 400g. (MUCILON DE ARROZ)	Pe	120	0,68	81,00
109.	Mingau de milho instantâneo. Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante. Lata 400g. (MUCILON DE MILHO)	Pe	150	5,15	772,50
110.	Molho de soja. Embalagem 500 ml. (SHOYU)	FRASCO	300	4,65	1.393,50
111.	Óleo de soja - refinado tipo I, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos, se embalado em lata não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	LATA OU FRASCO	500	4,68	2.340,00
112.	Orégano. Pacote com 7g.	pe	60	1,80	108,00
113.	Pão de forma fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio,	PACOTE	100	3,16	315,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2 - lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Emb. 500g					
114.	Pão de mel, 1ª qualidade, macio. Embalagem 500g.	Pc	100	2,15	*	215,00
115.	Pêssego em calda. Lata 400g.	Lata	150	5,23	*	783,75
116.	Polvilho azedo. Pacote 500g.	PACOTE	30	6,10	*	183,00
117.	Polvilho doce. Pacote 500g.	PACOTE	250	1,75	*	437,50
118.	Preparo para bebida em pó sabor morango. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas (A, H, D, B1, B2, B6, PP, ácido pantotênico, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais ponceau 4R e amarelo crepúsculo FCF. Contém traços de leite. (TIPO QUIK)	Lata	200	0,80	*	160,00
119.	Proteína texturizada de soja, granulada. Embalagem 500g.	PACOTE	2500	0,65	*	1.625,00
120.	Pudim, em pó, sabor chocolate diet. Embalagem com 30g. Ingredientes: Amido, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, edulcorantes aromatizantes e espessante goma carragena.	CAIXA	100	2,80	*	280,00
121.	Queijo parmesão ralado, pacote 50g. Ingredientes: Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico.	Pc	300	4,08	*	1.224,00
122.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 500g.	Pc	200	4,55	*	910,00
123.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 35g.	Pc	250	1,13	*	281,25
124.	Refrigerante de 2 litros - sabores variados.	FRASCO	800	3,50	*	2.800,00
125.	Refrigerante sem adição de açúcar. Embalagem 2 litros.	FRASCO	500	4,50	*	2.250,00
126.	Sagu, pacote c/ 500g	PACOTE	50	4,98	*	249,00
127.	Sal refinado iodado - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro min Saúde). - Emb 1 kg.	pc	200	1,25	*	250,00
128.	Sardinha ao óleo comestível. Lata de 250g. Ingredientes: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	200	1,55	*	310,00
129.	Semente de linhaça. Embalagem 500g. Ingredientes: Semente de linho.	PACOTE	100	2,95	*	295,00
130.	Soja descascada em grãos. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e	PACOTE	100	2,93	*	293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.					
131.	Tempero alho e sal - a base de alho e sal - sem pimenta - sem manchas escuras - sem corpos estranhos - Emb contendo informações do fabricante e data de vencimento - Emb não deve estar estufada, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras) - não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta - não deve apresentar manchas escuras na parte interna (registro no Min da Agricultura e/ou min Saúde). - Emb 500 g.	PACOTE	200		1,98	395,00
132.	Tempero para aves composto de especiarias desidratadas. Ingredientes: Alho, cebola, salsa, cebolinha e manjeriço desidratados e pimenta calabresa. Embalagem c/ 30g.	Pc	100		2,33	232,50
133.	Tempero para carnes, aves e arroz. Embalagem 60g com 12 saches.	Pc	200		4,55	910,00
134.	Trigo para Kibe. Embalagem de 500g.	Pc	50		5,35	267,50
135.	Vinagre de limão. Não contém glúten. Emb 750 ml.	Un	900		6,85	6.165,00
136.	Vinagre de vinho tinto clássico - fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante p.v. Acidez 4,0%. Não contém glúten. 100% produzidos a partir do vinho de uvas selecionadas. - Emb 750 ml.	un	20		10,65	213,00
TOTAL						144.667,19

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS E OUTROS

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
1.	Abridor de lata em alumínio resistente tamanho grande	20	Unidade		2,69	53,80
2.	Alcool etílico hidratado em gel, 70° inpm 500g	500	Frasco		3,50	1.750,00
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	800	Litro		2,15	1.720,00
4.	Amaciante de roupa com 2 L	300	Frasco		4,45	1335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	n/ 4					
6.	Avental de pano	20	Unidade		4,80	96,00
7.	Avental em tecido impermeável grosso	20	Unidade		7,50	150,00
8.	Bacia de plástico reforçada, 15 L	30	Unidade		14,50	435,00
9.	Bacia de plástico reforçada, 25 L	30	Unidade		14,50	435,00
10.	Bacia de plástico reforçada, 5 L	30	Unidade		10,50	315,00
11.	Bacia de plástico grande, reforçada, 35 Litros	30	Unidade		19,00	570,00
12.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05 L	30	Unidade		4,50	135,00
13.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15 L	30	Unidade		24,50	735,00
14.	Bandeja inox, tamanho 30X40 cm	10	Unidade		18,90	189,00
15.	Borracha de panela de pressão tamanhos variados	25	Unidade		2,05	51,25
16.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	20	Unidade		31,70	634,00
17.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 30 cm de diâmetro	10	Unidade		39,90	399,00
18.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 45 cm de diâmetro	10	Unidade		83,00	830,00
19.	Caneca de alumínio com alça reforçada, capacidade 2,5 litros	05	Unidade		22,50	112,50
20.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 5 litros	10	Unidade		34,90	349,00
21.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 1,5 litros	05	Unidade		19,70	98,50
22.	Caneca plástica, grossa – 200 ml	500	Unidade		3,05	1525,00
23.	Canudo para refrigerante	30	Pacote		2,20	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	grosso com ponta dobrável, pacote com 100 unidades					127,50
24.	Canudo para refrigerante grosso, pacote com 100 unidades	50	Pacote		2,55	127,50
25.	Cera em pasta com 375 gr	50	Lata		7,10	355,00
26.	Cera liquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade		2,75	825,00
27.	Cera liquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade		3,075	922,5
28.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade		2,25	225,00
29.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	Unidade		14,80	740,00
30.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	30	Unidade		5,30	159,00
31.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	05	Unidade		30,70	153,50
32.	Chaleira de alumínio grosso, capacidade 5 L	10	Unidade		39,90	399,00
33.	Coador de café permanente em tecido	10	Unidade		2,65	26,50
34.	Colher para servir arroz, material inox resistente	20	Unidade		10,80	216,00
35.	Colher de pau tamanho 30 cm	30	Unidade		3,30	99,00
36.	Colher de polietileno branca com 38 cm	10	Unidade		7,90	79,00
37.	Colher de sobremesa plástica, descartável, com 50 und	20	Pacote		3,90	78,00
38.	Colher de sopa em inox, sem cabo plástico	150	Unidade		3,04	456,00
39.	Colher de sobremesa em aço inox sem cabo plástico	300	Unidades		3,04	912,00
40.	Concha de alumínio grande, 45 cm, reforçada	10	Unidade		10,99	109,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

41.	Concha de alumínio media, 30 cm, reforçada	30	Unidade	5,40	162,00
42.	Condicionador de cabelo 350 MI	50	Frasco	5,91	295,50
43.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI	100	Frasco	7,30	730,00
44.	Copo de vidro, tipo americano, 180 ML	200	Unidade	0,75	150,00
45.	Copo plástico descartável 50 ml – 100/1	60	Pacote	1,15	69,00
46.	Copo plástico descartável com 180 ml – 100/1	800	Pacote	2,92	2336,00
47.	Copo plástico descartável com 300 ml – 100/1	500	Pacote	5,05	2525,00
48.	Copo plastico c/ tampa e ourfício	100	Unidades	2,80	280,00
49.	Corda de varal de nylon	100	metros	1,80	180,00
50.	Creme dental c/ 90 g	50	Unidade	2,82	141,00
51.	Creme dental infantil c/ 90 g	150	Unidade	3,10	465,00
52.	Desinfetante Pinho c/2 L	400	Unidade	4,20	1680,00
53.	Desodorizador de ambiente 400 MI	40	Unidade	7,65	306,00
54.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1200	Unidade	1,40	1680,00
55.	Easy – off 230 g (limpa forno)	30	Unidade	7,75	232,50
56.	Escorredor de louça inox grande	08	Unidade	29,95	239,60
57.	Escorredor de macarrão em inox, com 30 cm de diametro	05	Unidade	18,5	92,50
58.	Escova com alça pequena	20	Unidade	6,50	130,00
59.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	3,09	92,70
60.	Escova dental infantil macia	200	Unidade	6,85	1370,00
61.	Escova para vaso sanitário	20	Unidade	3,50	70,00
62.	Escumadeira de alumínio media, 30 cm, reforçada	20	Unidade	9,50	190,00
63.	Escumadeira de alumínio grande, 45 cm, reforçada	20	Unidade	10,80	216,00
64.	Esponja dupla face para	500	Unidade	1,38	690,00

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	limpeza					
65.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	400	Unidade		1,70	680,00
66.	Esponja para banho	100	Unidade		2,22	222,00
67.	Espremedor de alho Grande	10	Unidade		6,90	69,00
68.	Espremedor de batatas em alumínio	10	Unidade		6,90	69,00
69.	Faca de cozinha 08 polegadas	15	Unidade		8,50	127,5
70.	Faca de mesa em inox (com serra), sem cabo plástico	50	Unidade		3,04	152,00
71.	Faca para cortar pão, grande, serrilhada	10	Unidade		4,50	45,00
72.	Filtro descartável para café n° 103 c/ 30 U	200	Caixa		2,38	476,00
73.	Flanela pra limpeza 57x35 cm	200	Unidade		1,98	396,00
74.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	120	Rolo		3,50	420,00
75.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade		1,90	190,00
76.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	100	Pacote		27,05	2705,00
77.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	100	Pacote		27,05	2705,00
78.	Fralda Descartável tamanho M, pacote com 44 unidades	100	Pacote		32,50	3250,00
79.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	100	Pacote		21,20	2120,00
80.	Frigideira de alumínio grosso, 20 cm de diâmetro	05	Unidade		19,35	96,75
81.	Frigideira de alumínio grosso, 30 cm de diâmetro	05	Unidade		19,00	95,00
82.	Garfo de mesa em inox, sem cabo plástico	80	Unidade		3,04	243,20
83.	Garfo de sobremesa descartável com 50 und	30	Pacote		3,20	96,00
84.	Garrafa térmica 01L, c/ alça e bico	15	Unidade		18,70	280,50
85.	Garrafa Térmica 5L	10	Unidade		25,2	252,00
86.	Guardanapo de papel 20 X 22	300	Pacote		0,60	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

87.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	50	Unidade	7,55	377,50
88.	Isqueiro a gás grande	20	Unidade	3,40	68,00
89.	Jarra de vidro de 2L	10	Unidade	15,50	155,00
90.	Jarra de Plástico com tampa 2L	15	Unidade	3,60	54,00
91.	Jarra de Plástico com tampa 3 L	15	Unidade	6,90	103,50
92.	Leiteira 5L	10	Unidade	44,90	449,00
93.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade	1,99	696,50
94.	Limpa vidro 500 MI	100	Unidade	2,47	247,00
95.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	400	Unidade	3,63	1452,00
96.	Limpador multi uso com 500 MI	700	Unidade	3,00	2100,00
97.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	30	Pacote	2,50	75,00
98.	Liquidificador 03 velocidades + pulsar, 110W	6	Unidade	55,00	330,00
99.	Lustra móveis com 200 ml	60	Unidade	4,06	243,60
100.	Luva de borracha P, M e G	150	Unidade	4,08	612,00
101.	Luva descartável de silicone com 100 und	10	Caixa	15,90	159,00
102.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und	10	Pacote	13,90	139,00
103.	Multinseticida spray 300 MI	100	Unidade	6,92	692,00
104.	Óleo de eucalipto 100 ml	100	Unidade	3,15	315,00
105.	Óleo de peroba 100 ml	100	Unidade	5,28	528,00
106.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	25	Unidade	3,50	87,50
107.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	20	Unidade	3,50	70,00
108.	Palha de aço n° 1	30	Pacote	1,28	38,40
109.	Palito de dente c/ 100 unidades	50	caixa	0,50	25,00
110.	Palito para espetinho de bambu pacote com 100	200	Pacote	1,80	360,00
111.	Palito para sorvete pct. Com 100	100	Pacote	1,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

112	Paneta de alumínio batido, grossa, com tampa, 30 cm de diâmetro	10	Unidade	57,95	579,50
113	Paneta de alumínio batido, grossa, com tampa, 45 cm de diâmetro	10	Unidade	91,75	917,50
114	Paneta de alumínio pequena, 20 cm de diâmetro	10	Unidade	28,00	280,00
115	Paneta de pressão com 20L	06	Unidade	130,00	780,00
116	Paneta de pressão com 7L	10	Unidade	57,10	571,00
117	Pano de prato – 1º qualidade 45 x 85 cm	200	Unidade	2,98	596,00
118	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	1100	Pacote	1,88	2068,00
119	Papel manteiga. Rolo de 7,5m X 30cm	30	Rolo	1,90	57,00
120	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	700	Pacote	3,20	2240,00
121	Pazinha de madeira para sorvete com 100 unidades	20	Pacote	1,40	28,00
122	Pedra sanitária com 25 gr	200	Unidade	1,30	260,00
123	Pegador de macarrão de inox	25	Unidade	3,10	77,50
124	Peneira de plástico grande com cabo	12	Unidade	4,65	5580,00
125	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade	5,50	165,00
126	Pilha alcalina grande	100	Unidade	1,68	168,00
127	Pilha alcalina media	300	Unidade	1,05	315,00
128	Pilha alcalina palito c/2 un	300	Unidade	4,20	1.260,00
129	Pino de paneta de pressão	10	Unidade	3,95	39,50
130	Prato plástico de refeição c/ 10 descartável	300	Pacote	1,35	405,00
131	Prato plástico de sobremesa c/ 10 descartável	300	Pacote	1,45	435,00
132	Prato de vidro fundo	100	Unidade	3,10	310,00
133	Prato descartável redondo, metalizado grande	50	Unidade	1,95	97,50
134	Prato descartável retangular, metalizado grande	50	Unidade	1,75	87,50
135	Prato plástico grosso fundo	250	Unidade	2,28	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

136	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	0,78	39,00
137	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	1,15	57,50
138	Produto para remoção de sujeira pesada e encardidos (removex), embalagem de 1 litro	30	Frasco	2,65	79,50
139	Protetor solar fator 30 c/ 120 MI	30	Unidade	26,92	807,60
140	Protetor solar fator 50 c/ 120 MI	30	Unidade	38,15	1.144,50
141	Querosene 900 ML	60	Frasco	6,70	402,00
142	Ralador de verdura, 4 lados em inox	08	Unidade	7,00	56,00
143	Rodo de espuma grande	20	Unidade	5,60	112,00
144	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	40	Unidade	4,54	181,60
145	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	40	Unidade	5,80	232,00
146	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	100	Pacote	5,60	560,00
147	Sabão em pó c/ 1Kg 1° qualidade	500	Pacote	6,88	3440,00
148	Sabonete líquido galão com 1900 ml	100	Unidade	15,90	1.590,00
149	Sabonete suave c/ 90 grs.	300	Unidade	0,93	279,00
150	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	150	Unidade	2,35	352,50
151	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote	3,49	698,00
152	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100 L - 5/1	700	Pacote	5,25	3675,00
153	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15 L - 10/1	300	Pacote	5,25	1575,00
154	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso,	800	Pacote	5,25	4200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	capacidade 30 L – 10/1					
155	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50 L – 10/1	600	Pacote	5,25	3150,00	
156	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote	2,10	210,00	
157	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg	26,90	1.345,00	
158	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg	26,90	1.345,00	
159	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	2,50	125,00	
160	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	100	Pacote	4,90	490,00	
161	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote	1,10	110,00	
162	Shampoo suave 350 MI	50	Unidade	4,44	222,00	
163	Shampoo suave, infantil, 350 MI	100	Unidade	6,35	635,00	
164	Soda Caustica	50	Unidade	10,95	547,50	
165	Suporte para filtro de café	10	Unidade	3,25	32,50	
166	Talco 200 grs	80	Frasco	5,00	400,00	
167	Tampa para panela nº 20	10	Unidade	5,50	55,00	
168	Tapete atalhado para banheiro	100	Unidade	11,00	1.100,00	
169	Tapete plástico para banheiro	50	Unidade	2,40	120,00	
170	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, colorida	50	Unidade	20,95	1047,50	
171	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, cor branca	50	Unidade	20,95	1047,50	
172	Toalha de mesa em tecido, redondar 1,80 de diâmetro	10	Unidade	14,00	140,00	
173	Toalha de mesa em tecido, retangular 2,50 x 1,50 cm	10	Unidade	14,50	145,00	
174	Toalha de rosto 1° qualidade, felpuda	80	Unidade	10,10	808,00	
175	Touca descartável para uso em cozinha, material não	100	Pacote	13,50	1.350,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

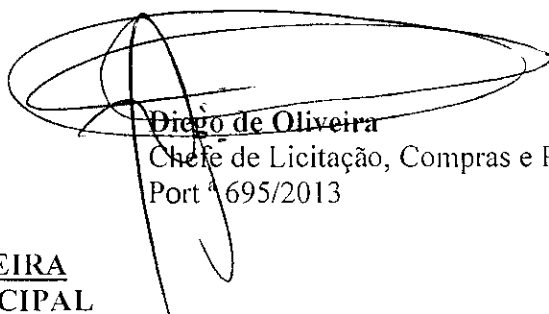
Guapirama - Paraná

	plástico com 100 unidades					
176	Vasilha plástica cilíndrica 2 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	4,00	60,00	127
177	Vasilha plástica cilíndrica 4 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	4,00	60,00	128
178	Vasilha plástica cilíndrica 6 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	4,00	60,00	129
179	Vasilha plástica retangular 2 L c/ tampa	30	Unidade	3,80	114,00	130
180	Vasilha plástica retangular 4 L c/ tampa	40	Unidade	3,80	152,00	131
181	Vasilha plástica retangular 6 L c/ tampa	40	Unidade	5,80	232,00	132
182	Vassoura de nylon	200	Unidade	5,40	1.080,00	133
183	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade	8,20	3.280,00	134
184	Vela em maço com 10 und	30	Pacote	1,80	54,00	135
185	Xícara p/ café com pires	50	Unidade	3,00	150,00	136
186	Xícara de chá com pires	30	Unidade	3,50	105,00	137
TOTAL					113.437,60	

Estamos à disposição para demais informações
caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e
atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e
apreço.

Atenciosamente,



Diego de Oliveira
Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio
Port 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Solicito o orçamento dos itens abaixo descritos:

ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Total	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abacaxi em calda. Embalagem 400g.	Lata	50	5,50	275,00 = 261,25
2.	Achocolatado em pó vitaminado - Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Lata: 400g	LATA	800	5,50 nbscam	4.400,00 = 4180,00
3.	Açúcar cristal - tipo I - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	600	6,50 doce grão	3.900,00
4.	Açúcar refinado - tipo I - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	20	11,70 União	234,00
5.	Açúcar refinado - tipo I - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 1 kg.	PACOTE	50	2,35 União	117,50
6.	Adoçante líquido 100 ml	FRASCO	50	1,80	90,00 = 85,50
7.	Água mineral sem gás. Emb. 1 litro.	garrafa	200		
8.	Água mineral sem gás. Emb. 500 ml.	garrafa	200	0,75	150,00 = 142,50
9.	Alimento a base de soja original. Embalagem 1 litro.	Caixa	100	2,95	295,00 = 280,25
10.	Alimento a base de soja sabor de frutas. Embalagem 1 litro.	Caixa	100	2,95	295,00 = 280,25
11.	Alimento vitaminado complemento alimentar em pó - instantâneo, com sabor de chocolate, com alto teor de proteínas e minerais - ingredientes: leite desnatado, sólidos de xarope de milho, leite integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamina, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Contém estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha, aromatizado artificialmente - Lata 400 g.	LATA	50	35,50	1775,00
12.	Alimento vitaminado em pó, para crianças composto de farinha e leite. Ingredientes: Farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas. sais minerais e aromatizantes.	Pc	100	5,25	525,00
13.	Alimento vitaminado em pó, para crianças, composto de 3 cereais. Ingredientes: Trigo, cevada, amido,	Pc	100	4,65	465,00

	açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Lata com 400g.				
14.	Ameixa seca sem caroço. Embalagem 250g. <i>250g</i>	Pc	40	6,05	<i>gaeli 242,00 = 229,9</i>
15.	Amendoim cru. Embalagem 500g.	Pc	100	6,78	<i>adriana rena 675,00 = 641,25</i>
16.	Amido de milho. Embalagem 1 kg.	Caixa	50	3,65	<i>amafil</i>
17.	Arroz longo parboilizado - tipo 1 pacote com 5kg. Valor calórico 180 kcal, carboidratos 39 g, proteínas 4g, gorduras totais 0,5g, gorduras saturadas 0g, colesterol 0g, fibra alimentar 1g, cálcio 30 mg, ferro 2 mg e sódio 0 mg.	PACOTE	500	9,50	<i>Ramyreli 4750,00</i>
18.	Arroz tipo 1 - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50 g contendo no mínimo de 37 g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento - Emb 5 kg.	PACOTE	400	30,50	<i>Águia 4250,00</i>
19.	Aveia em flocos finos, embalagem 250g. <i>250g</i>	Caixa	50	2,80	<i>gaeli 140,00 = 133,00</i>
20.	Azeitona verde com caroço. Vidro de 500g. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.	VIDRO	100	8,65	<i>gaeli</i>
21.	Balas c/ sabores de frutas variadas, consistência macia. Pacote com 700g.	PACOTE	300	5,15	<i>protos 1545,00 = 1467,75</i>
22.	Batata palha frita, sabor original. Embalagem: 500g. Ingredientes: Batata, gordura vegetal e sal.	PACOTE	100	8,90	<i>pratic live 890,00 = 845,5</i>
23.	Baunilha com 30 ml	VIDRO	30	5,00	<i>otter 150,00 = 142,5</i>
24.	Biscoito de polvilho salgado, embalagem 100g.	pc	500	1,95	<i>monique 975,00 = 926,25</i>
25.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, chocolate, (0,09%), sal, estabilizante: Lecetina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochinilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 165g.	pc	300	1,05	<i>itamaraty 315,00 = 299,25</i>
26.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor morango. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, flocos de morango, (0,09%), sal, estabilizante: Lecitina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochinilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 165g.	pc	300	1,05	<i>itamaraty 315,00 = 299,25</i>
27.	Bolacha - biscoito doce - tipo leite - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.	PACOTE	500	2,60	<i>liam 1300,00 = 1235,00</i>
28.	Bolacha - biscoito doce - tipo maisena, de primeira qualidade, embalagem confeccionada em polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros	Pc	800	2,60	<i>liam 2080,00 = 1976,00</i>

	insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - pacote 400 g.				
29.	Bolacha - Biscoito doce – tipo rosquinha com sabor de coco, primeira qualidade - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g. 500	Pc	500	5,75 Panco 3,00 casaredo	2875,00 2731,25 1500,00 = 1425,00
30.	Bolacha amanteigada. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, manteiga, cacau em pó, açúcar invertido, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Pode conter traços de leite. Emb. 400g.	Pc	500	3,40 panco	1700,00 = 1615,00
31.	Bolacha cream cracker – Pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, fermento biológico e melhorador de farinha enzima protease.	pc	600	2,60 liant	1560,00 = 1482,00
32.	Bolacha cream cracker integral – Pacote com 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e melhoradores de farinha: protease (INS 11011) e alfa-amilase (INS 1100).	Pc	50	3,90 Isabela	195,00 185,25
33.	Bombom de chocolate (c/ farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro). Pacote de 1 kg.	PACOTE	150		
34.	Bombom de chocolate. Pacote de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo.	PACOTE	100	26,00 lacta	2600,00 = 2470,00
35.	Café à vácuo torrado e moído - pcte 500 g. Registro de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; aspecto em pó homogêneo, torrado e moído. Classificação no máximo 20 PVA. Tipo de café com gosto predominante de café arábica; ponto de torra média, preferencialmente. Aroma e sabor característico e intenso. Qualidade: 4,5 pontos ou mais, na escala de zero a dez.	PACOTE	600	7,75 3 coraçoes	4650,00 = 4417,50
36.	Caldo de carne - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1,00	100,00 = 95,00
37.	Caldo de galinha - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1,00	100,00 = 95,00

38.	Caldo de legumes - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1,00	100,00 = 95,00
39.	Canela em casca, pacote com 10g	pc	30	0,65	19,50 = 18,52
40.	Canela em pó, pacote com 10g	pc	30	0,65	
41.	Canjica de milho 500g, branca. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	50	3,25 dona nena	162,50 = 154,37
42.	Canjiquinha de milho (quirera) 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	150	1,09	156,00 = 148,20
43.	Cat chup - Embalagem 390g. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, pimenta, cebola, alho e aromas naturais de noz - moscada e de canela.	FRASCO	50	3,10	155,00 = 147,25
44.	Cereal de milho açúcarado. Embalagem 400g.	Caixa	100		
45.	Chá de camomila. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50	2,00	100,00 = 95,00
46.	Chá de erva-doce. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50	2,00	100,00 = 95,00
47.	Chá de hortelã. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50	2,00	100,00 = 95,00
48.	Chantilly Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma	CAIXA	50	10,30 amélia	510,00 = 484,50
49.	Chá mate - tostado - mínimo 70% de folhas e restante de talos - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro Min Saúde). Emb 200 g.	CAIXA	350	5,80 mate lão	2030,00 1928,50
50.	Chicletes sabor de fruta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	4,05	607,50 = 577,12
51.	Chocolate granulado com 200g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja.	Pc	50	3,12 dona nena	156,00 148,20
52.	Coco ralado com 100 g. Ingredientes: Amêndoa de coco desidratada e metabisulfito de sódio (conservante).	Pc	140	2,95 zelli	413,00 392,35
53.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 200 g.	Pc	60	2,08 dona nena	124,80 = 118,56
54.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 50 g.	Pc	100	0,65 dona nena	65,00 61,75
55.	Corante alimentício em pó 10g.	Pc	20	1,75	35,00 = 33,25
56.	Cravo de Índia 10 g	Pc	50	1,82	91,00 = 86,45
57.	Crema de leite. Caixa c/ 200g. Ingredientes: Crema de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio.	CAIXA	300	1,45 CCGL	435,00 413,25
58.	Doce de leite em pasta 400g. Ingredientes: Leite	POTE	50		

	padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.		4100g	3,25 café	162,50	154,37
59.	Doce de leite em pasta. Embalagem com 10 kg. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.	POTE	20			
60.	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete 200g.	Pote	15	4,35 emulstab	61,98	
61.	Ervilha em conserva. Lata c/ 200g. Ingredientes: Ervilha, água, açúcar, sal e aroma natural.	LATA	300	1,30 café	390,00 370,50	
62.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal - Lata 340 g.	LATA	250	3,00 elipante	750,00 712,50	
63.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal - Lata 850 g.	LATA	400	6,00	2400,00 2280,00	
64.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal - Lata 4 kg.	LATA	150			
65.	Farinha de mandioca torrada com 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. 1 kg	PACOTE	50	4,20 pindaça	210,00 = 199,50	
66.	Farinha de milho amarela flocada - acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 1 kg.	Pc	100	3,25 sta Elma	325,00 = 308,75	
67.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 5 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	100	9,80 beame	980,00 = 931,00	
68.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	100	2,40 beame	240,00 228,00	
69.	Farofa de mandioca pronta - pacote 400g. Ingredientes: Farinha de mandioca biju, óleo de soja refinado, cebola, alho, sal refinado, caldo de carne, colorífico, pimenta vermelha e realçador de sabor glutamato monossódico. 500g	Pc	300		975,00 926,25	
70.	Farofa de milho pronta - pacote 500g. Ingredientes: Farinha de milho amarela, gordura vegetal	Pc	100			

	hidrogenada, toucinho defumado, alho, cebolinha verde, mistura de condimentos e especiarias, sal refinado, glutamato monossódico, cebola fritas, colorífico, pimenta vermelha pimenta do reino e cominho em pó.			2,70 Zalli	270,00 256,50
71.	Feijão preto - novo, tipo 1. Emb de 1 kg, contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	150	3,20 Efraim	480,00 456,00
72.	Feijão tipo carioquinha - novo, tipo 1. Emb de 1 kg, contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	900	2,80 Du Rocha	2520,00
73.	Fermento em pó químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: 250g.	FRASCO	80	4,90 Royal	392,00 = 372,40
74.	Fermento para pão - seco. Emb com 10 g. Ingredientes: saccharomyces cerevisia e leveduras	un	50	0,55 firmix	27,50 = 26,12
75.	Fibra de trigo integral, torrada. Embalagem 500g.	PACOTE	40		
76.	Fórmula infantil lactentes crianças até 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrate de cálcio, cloreto de potássio, citrate de potássio, cloreto de magnésio, citrate de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos, taurina, bitartrato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	50	25,70	1285,00
77.	Fórmula infantil para lactentes acima de 6 meses. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrate de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	50	24,25	1212,50
78.	Fubá - acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta,	KG	100	1,95 Sta Selma	195,00 185,25

	azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.				
79.	Gelatina – sabores variados – Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo. não contém glúten. - caixa 85 g. <i>35 g</i>	CAIXA	200	<i>0,75 apti</i>	<i>150,00</i> <i>142,50</i>
80.	Gelatina – sabores variados – Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo. não contém glúten. – pacote 1 kg.	PACOTE	300		
81.	Gelatina diet – sabores diversos. Caixa com 12,5g	CAIXA	60	<i>1,85</i>	
82.	Gérmen de trigo tostado. Embalagem com 500g.	PACOTE	40		
83.	Goiabada cascão. Embalagem 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar. <i>460 g</i>	UNIDADE	100	<i>2,30</i> <i>Ciafios</i>	<i>230,00 =</i> <i>218,50</i>
84.	Grão de bico. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	80	<i>4,55</i>	<i>364,00</i> <i>345,80</i>
85.	Iogurte com polpa de morango, embalagem plástica com 1 litro. Ingredientes: Iogurte (leite e ou leite reconstituído, fermentos lácteos) preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, amido, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio). Não Contém Glúten.	PACOTE	2000	<i>2,30</i> <i>barolina</i>	<i>4600,00</i> <i>4370,00</i>
86.	Leite condensado, lata c/ 395 g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose.	LATA	300	<i>2,85</i> <i>nemi</i>	<i>855,00 =</i> <i>812,25</i>
87.	Leite de coco. Embalagem de vidro de 200ml. Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330.	FRASCO	100	<i>1,75</i> <i>Vitacoco</i>	<i>175,00 =</i> <i>166,25</i>
88.	Leite em pó integral instantâneo, pacote c/ 400 g. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A e D) e emulsificante de soja.	PACOTE	900	<i>7,15</i> <i>Polly</i>	<i>6435,00</i> <i>6113,25</i>
89.	Leite longa vida desnatado, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite desnatado, estabilizante citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio.	CAIXA	100	<i>2,15</i> <i>Polly</i>	<i>215,00</i> <i>204,25</i>
90.	Leite longa vida integral, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico	CAIXA	200	<i>2,15</i> <i>Polly</i>	<i>215,00</i> <i>204,25</i>
91.	Lentilha. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	30	<i>4,29</i> <i>dona</i> <i>nena</i>	<i>214,50</i> <i>203,77</i>
92.	Macarrão tipo argolinha - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o	Pc	50		

	mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.			2,40 orxi	120,00 114,00
93.	Macarrão tipo Ave Maria - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE	150	2,40	360,00 342,00
94.	Macarrão tipo Espaguete, com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE	500	3,85 orxi	1925,00 1828,75
95.	Macarrão tipo letrinhas - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.	PACOTE	100	2,60	260,00 247,00
96.	Macarrão tipo parafuso , com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg. 500	PACOTE	350	3,10 gale	1085,00 1030,75
97.	Macarrão tipo Penne, com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar	PACOTE	100	3,10 gale	310,00 294,50

	fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.				
98.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 3 kg. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	BALDE	100		
99.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	POTE	250	5,35 Kelmans	1337,50 1270,62
100.	Margarina - vegetal, com sal. 60% a 80% de lipídios, sem gorduras trans. Acondicionada em Emb de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da Emb especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deves ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	POTE	400	4,70 Duality	1880,00 1786,00
101.	Milho de pipoca - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem plástica de 500 g., contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Min da Agricultura - SIF.	Pc	200	1,81 dona nina	362,00 343,90
102.	Milho Verde em conserva, lata c/ 2 kg. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	200		
103.	Milho verde em conserva, lata c/ 200g. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	300	1,30 guero	390,00 370,50
104.	Mingau de arroz instantâneo. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Lata 400g.	Pc	100	5,00 mucilon	500,00 475,00
105.	Mingau de milho instantâneo. Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante. Lata 400g.	Pc	100	5,25 mucilon	525,00 498,75
106.	Molho de soja. Embalagem 500 ml.	FRASCO	30	6,35 mizuruba	190,50
107.	Óleo de soja - refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos, se embalado em lata não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	LATA OU FRASCO	700	2,65 Cecimio Cecamian	480,97 1855,00 1762,25
108.	Orégano. Pacote com 7g.	pc	100	0,65 dona nina	

109.	Pão de forma fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2 - lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Emb. 500g	PACOTE	150	5,10 Panco	765,00 726,75	1239,75
110.	Pão de mel, 1ª qualidade, macio. Embalagem 500g.	Pc	300	4,35 panco	1305,00	
111.	Pêssego em calda. Lata 400g.	Lata	50	4,90 Vega	245,00	
112.	Pó para pudim de chocolate diet. Embalagem com 30g. Ingredientes: Amido, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, edulcorantes aromatizantes e espessante goma carragena.	CAIXA	60			232,75
113.	Polvilho azedo. Pacote 500g.	PACOTE	100	3,51 da enene	351,00	333,45
114.	Polvilho doce. Pacote 500g.	PACOTE	100	2,30 Oremir	230,00	218,50
115.	Preparo para bebida em pó sabor morango. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas (A, H, D, B1, B2, B6, PP, ácido pantotênico, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais ponceau 4R e amarelo crepúsculo FCF. Contém traços de leite.	Lata	100	4,15	415,00 394,25	
116.	Proteína texturizada de soja, granulada. Embalagem 500g.	PACOTE	30			
117.	Queijo parmesão ralado, pacote 50g. Ingredientes: Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico.	Pc	120	1,70 Delet	204,00 193,80	
118.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 500g.	Pc	100			
119.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 35g. 300g	Pc	2500	0,150 por frutas	1250,00 1187,50	
120.	Refrigerante de 2 litros - sabores variados.	FRASCO	1500	2,60 fabiane	390,00	
121.	Refrigerante sem adição de açúcar. Embalagem 2 litros.	FRASCO	100	5,15 ambica	515,00	370,10
122.	Sagu, pacote c/ 500g	PACOTE	80	4,55 dona	364,00	389,25
123.	Sal refinado iodado - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro min Saúde). - Emb 1 kg.	pc	250	1,00 elbrain	250,00 237,50	
124.	Sardinha ao óleo comestível. Lata de 250g. Ingredientes: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	250	5,80 coqueliro	1450,00 1377,50	
125.	Semente de linhaça. Embalagem 500g. Ingredientes: Semente de linho. 200g	PACOTE	50	3,40 vtao	170,00 161,50	
126.	Soja em grãos. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	50			
127.	Tempero alho e sal - a base de alho e sal - sem pimenta - sem manchas escuras - sem corpos estranhos - Emb contendo informações do fabricante e data de vencimento - Emb não deve estar estufada, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras) - não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta - não deve apresentar manchas escuras na parte interna (registro no Min da Agricultura e/ou min Saúde). - Emb 500 g.	PACOTE	50	2,35 Aguilera	117,50 111,62	

128.	Tempero para aves composto de especiarias desidratadas. Ingredientes: Alho, cebola, salsa, cebolinha e manjeriço desidratados e pimenta calabresa. Embalagem c/ 30g. <i>25g</i>	Pc	100	<i>1,50</i> <i>dona</i> <i>numai</i>	<i>150,00</i> <i>142,50</i>
129.	Tempero para carnes, aves e arroz. Embalagem 60g com 12 saches.	Pc	100	<i>3,10</i> <i>Sazon</i>	<i>310,00</i> <i>294,50</i>
130.	Trigo para Kibe. Embalagem de 500g.	Pc	100	<i>3,86</i> <i>dona numai</i>	<i>386,00</i> <i>366,70</i>
131.	Vinagre de limão. Não contém glúten. Emb 750 ml.	Un	200	<i>1,05</i> <i>Chenin</i>	<i>210,00</i> <i>199,50</i>
132.	Vinagre de vinho tinto clássico - fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante p.v. Acidez 4,0%. Não contém glúten. 100% produzidos a partir do vinho de uvas selecionadas. - Emb 750 ml.	un	200	<i>1,05</i> <i>Chenin</i>	<i>210,00</i> <i>199,50</i>
TOTAL				<i>96605,15</i>	

NOME DA EMPRESA: *Sol nascente Iwao Numai*

CNPJ: *08 274 473 000 199*

NOME DO RESPONSÁVEL: *Sueli I. Numai*

ASSINATURA: *[Assinatura]*

CARIMBO DA EMPRESA:

08.274.473/0001-99

IWAO NUMAI

Rua: Primeiro de Maio, 131

Centro - CEP: 86465-000

GUAPIRAMA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Solicito o orçamento dos itens abaixo descritos:

ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Total	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abacaxi em calda. Embalagem 400g.	Lata	50	5.60	280.00
2.	Achocolatado em pó vitaminado - Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Lata: 400g	LATA	800	5.20	4160.00
3.	Açúcar cristal - tipo 1 - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	600	7.20	4320.00
4.	Açúcar refinado - tipo 1 - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	20	9.60	192.00
5.	Açúcar refinado - tipo 1 - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 1 kg.	PACOTE	50	2.00	100.00
6.	Adoçante líquido 100 ml	FRASCO	50	3.70	185.00
7.	Água mineral sem gás. Emb. 1 litro.	garrafa	200	1.50	300.00
8.	Água mineral sem gás. Emb. 500 ml.	garrafa	200	1.00	200.00
9.	Alimento a base de soja original. Embalagem 1 litro.	Caixa	100	3.20	320.00
10.	Alimento a base de soja sabor de frutas. Embalagem 1 litro.	Caixa	100	3.00	300.00
11.	Alimento vitaminado complemento alimentar em pó - instantâneo, com sabor de chocolate, com alto teor de proteínas e minerais - ingredientes: leite desnatado, sólidos de xarope de milho, leite integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamina, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Contém estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha, aromatizado artificialmente - Lata 400 g.	LATA	50	28.00	1400.00
12.	Alimento vitaminado em pó, para crianças composto de farinha e leite. Ingredientes: Farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes.	Pc	100	4.90	490.00
13.	Alimento vitaminado em pó, para crianças, composto de 3 cereais. Ingredientes: Trigo, cevada, amido,	Pc	100	4.90	490.00

	açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Lata com 400g.				
14.	Ameixa seca sem caroço. Embalagem 250g.	Pc	40		
15.	Amendoim cru. Embalagem 500g.	Pc	100	560	560,00
16.	Amido de milho. Embalagem 1 kg.	Caixa	50	5.80	290,00
17.	Arroz longo parboilizado - tipo 1 pacote com 5kg. Valor calórico 180 kcal, carboidratos 39 g, proteínas 4g, gorduras totais 0,5g, gorduras saturadas 0g, colesterol 0g, fibra alimentar 1g, cálcio 30 mg, ferro 2 mg e sódio 0 mg.	PACOTE	500	10.90	5.450,00
18.	Arroz tipo 1 - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50 g contendo no mínimo de 37 g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento - Emb 5 kg.	PACOTE	400	11.60	4.640,00
19.	Aveia em flocos finos, embalagem 250g.	Caixa	50	230	11.500,00
20.	Azeitona verde com caroço. Vidro de 500g. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.	VIDRO	100	6.90	690,00
21.	Balas c/ sabores de frutas variadas, consistência macia. Pacote com 700g.	PACOTE	300	4.60	1.380,00
22.	Batata palha frita, sabor original. Embalagem: 500g. Ingredientes: Batata, gordura vegetal e sal.	PACOTE	100	8.80	880,00
23.	Baunilha com 30 ml	VIDRO	30		
24.	Biscoito de polvilho salgado, embalagem 100g.	pc	500	2.30	1.150,00
25.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, chocolate, (0,09%), sal, estabilizante: Lecetina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochonilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 165g.	pc	300	1.30	390,00
26.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor morango. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, flocos de morango, (0,09%), sal, estabilizante: Lecitina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochonilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 165g.	pc	300	1.30	390,00
27.	Bolacha - biscoito doce - tipo leite - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.	PACOTE	500	2.60	1.300,00
28.	Bolacha - biscoito doce - tipo maisena, de primeira qualidade, embalagem confeccionada em polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros	Pc	800	260	208,00

	insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - pacote 400 g.				
29.	Bolacha - Biscoito doce – tipo rosquinha com sabor de coco, primeira qualidade - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.	Pc	500	2.90	1.250,00
30.	Bolacha amanteigada. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, manteiga, cacau em pó, açúcar invertido, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Pode conter traços de leite. Emb. 400g.	Pc	500	3.80	31,00
31.	Bolacha cream cracker – Pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, fermento biológico e melhorador de farinha enzima protease.	pc	600	3.20	1,00
32.	Bolacha cream cracker integral – Pacote com 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e melhoradores de farinha: protease (INS 11011) e alfa-amilase (INS 1100).	Pc	50	3.90	15,00
33.	Bombom de chocolate (c/ farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro). Pacote de 1 kg.	PACOTE	150	15.90	
34.	Bombom de chocolate. Pacote de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo.	PACOTE	100	25,80	
35.	Café à vácuo torrado e moído - pte 500 g. Registro de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; aspecto em pó homogêneo, torrado e moído. Classificação no máximo 20 PVA. Tipo de café com gosto predominante de café arábica; ponto de torra média, preferencialmente. Aroma e sabor característico e intenso. Qualidade: 4,5 pontos ou mais, na escala de zero a dez.	PACOTE	600	7.40	4,00
36.	Caldo de carne - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1.00	100,00
37.	Caldo de galinha - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1.00	100,00

38.	Caldo de legumes - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100	1,00	
39.	Canela em casca, pacote com 10g	pc	30	0,70	
40.	Canela em pó, pacote com 10g	pc	30	0,70	
41.	Canjica de milho 500g, branca. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	50	2,80	140,00
42.	Canjiquinha de milho (quirera) 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	150	1,20	180,00
43.	Cat chup - Embalagem 390g. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, pimenta, cebola, alho e aromas naturais de noz - moscada e de canela.	FRASCO	50	3,60	180,00
44.	Cereal de milho açucarado. Embalagem 400g.	Caixa	100	7,00	700,00
45.	Chá de camomila. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50	3,20	160,00
46.	Chá de erva-doce. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50	3,20	160,00
47.	Chá de hortelã. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50	3,20	160,00
48.	Chantilly Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma	CAIXA	50	9,00	
49.	Chá mate - tostado - mínimo 70% de folhas e restante de talos - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro Min Saúde). Emb 200 g.	CAIXA	350	5,20	1820,00
50.	Chicletes sabor de fruta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	9,80	1470,00
51.	Chocolate granulado com 200g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja.	Pc	50	2,60	
52.	Coco ralado com 100 g. Ingredientes: Amêndoa de coco desidratada e metabissulfito de sódio (conservante).	Pc	140	2,50	350,00
53.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 200 g.	Pc	60	2,00	
54.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 50 g.	Pc	100	0,70	70,00
55.	Corante alimentício em pó 10g.	Pc	20	1,40	
56.	Cravo de Índia 10 g	Pc	50	1,60	
57.	Crema de leite. Caixa c/ 200g. Ingredientes: Crema de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio.	CAIXA	300	1,40	420,00
58.	Doce de leite em pasta 400g. Ingredientes: Leite	POTE	50	3,60	180,00

	padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.				
59.	Doce de leite em pasta. Embalagem com 10 kg. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.	POTE	20		
60.	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete 200g.	Pote	15	4.90	735,00
61.	Ervilha em conserva. Lata c/ 200g. Ingredientes: Ervilha, água, açúcar, sal e aroma natural.	LATA	300	1.30	390,00
62.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal - Lata 340 g.	LATA	250	2.70	675,00
63.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal - Lata 850 g.	LATA	400	5.80	2320,00
64.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal - Lata 4 kg.	LATA	150	15.90	
65.	Farinha de mandioca torrada com 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	50	2.80	140,00
66.	Farinha de milho amarela flocada - acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 1 kg.	Pc	100	3.20	320,00
67.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 5 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	100	11.00	1100,00
68.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	100	2.60	260,00
69.	Farofa de mandioca pronta - pacote 400g. Ingredientes: Farinha de mandioca biju, óleo de soja refinado, cebola, alho, sal refinado, caldo de carne, colorífico, pimenta vermelha e realçador de sabor glutamato monossódico.	Pc	300	3.60	1080,00
70.	Farofa de milho pronta - pacote 500g. Ingredientes: Farinha de milho amarela, gordura vegetal	Pc	100	2.50	250,00

	hidrogenada, toucinho defumado, alho, cebolinha verde, mistura de condimentos e especiarias, sal refinado, glutamato monossódico, cebola fritas, colorífico, pimenta vermelha pimenta do reino e cominho em pó.				
71.	Feijão preto - novo, tipo 1. Emb de 1 kg , contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	150	3,90	585,00
72.	Feijão tipo carioquinha - novo, tipo 1. Emb de 1 kg , contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	900	3,40	3.060,00
73.	Fermento em pó químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: 250g.	FRASCO	80	4,60	368,00
74.	Fermento para pão - seco. Emb com 10 g. Ingredientes: saccharomyces cerevisia e leveduras	un	50	0,60	30,00
75.	Fibra de trigo integral, torrada. Embalagem 500g.	PACOTE	40	3,80	
76.	Fórmula infantil lactentes crianças até 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos , taurina, bitarlarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	50	24,90	
77.	Fórmula infantil para lactentes acima de 6 meses. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	50	21,40	
78.	Fubá - acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta,	KG	100	2,00	200,00

	azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.				
79.	Gelatina – sabores variados – Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo.não contém glúten. - caixa 85 g.	CAIXA	200	0.80	160,00
80.	Gelatina – sabores variados – Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo.não contém glúten. - pacote 1 kg.	PACOTE	300	7.90	
81.	Gelatina diet – sabores diversos. Caixa com 12,5g	CAIXA	60	1.80	108,00
82.	Gérmen de trigo tostado. Embalagem com 500g.	PACOTE	40		
83.	Goiabada cascão. Embalagem 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar.	UNIDADE	100	4.20	420,00
84.	Grão de bico. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	80	4.60	
85.	Iogurte com polpa de morango, embalagem plástica com 1 litro. Ingredientes: Iogurte (leite e ou leite reconstituído, fermentos lácteos) preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, amido, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio).Não Contém Glúten.	PACOTE	2000	6.00	12.000,00
86.	Leite condensado, lata c/ 395 g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose.	LATA	300	2.70	810,00
87.	Leite de coco. Embalagem de vidro de 200ml. Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330.	FRASCO	100	2.60	260,00
88.	Leite em pó integral instantâneo, pacote c/ 400 g. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A e D) e emulsificante de soja.	PACOTE	900	7.90	7.110,00
89.	Leite longa vida desnatado, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite desnatado, estabilizante citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio.	CAIXA	100	2.40	240,00
90.	Leite longa vida integral, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico	CAIXA	200	2.40	480,00
91.	Lentilha. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	30	6.60	
92.	Macarrão tipo argolinha - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o	Pc	50	2.90	145,00

	mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.				
93.	Macarrão tipo Ave Maria - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE	150	4,20	630,00
94.	Macarrão tipo Espaguete, com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE	500	4,20	2.100,00
95.	Macarrão tipo letrinhas - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.	PACOTE	100	3,10	310,00
96.	Macarrão tipo parafuso , com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE	350	4,20	1.470,00
97.	Macarrão tipo Penne, com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar	PACOTE	100	4,20	420,00

	fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.				
98.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 3 kg. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	BALDE	100	10.90	1.090,00
99.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	POTE	250	4.20	1.050,00
100.	Margarina - vegetal, com sal. 60% a 80% de lipídios, sem gorduras trans. Acondicionada em Emb de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da Emb especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deves ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	POTE	400	3.50	1.400,00
101.	Milho de pipoca - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem plástica de 500 g., contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Min da Agricultura - SIF.	Pc	200	2.00	400,00
102.	Milho Verde em conserva, lata c/ 2 kg. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	200	10.60	2.120,00
103.	Milho verde em conserva, lata c/ 200g. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	300	1.50	450,00
104.	Mingau de arroz instantâneo. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Lata 400g.	Pc	100	8.60	
105.	Mingau de milho instantâneo. Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante. Lata 400g.	Pc	100	8.60	
106.	Molho de soja. Embalagem 500 ml.	FRASCO	30	4.90	1.470,00
107.	Óleo de soja - refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos, se embalado em lata não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	LATA OU FRASCO	700	2.80	1.960,00
108.	Orégano. Pacote com 7g.	pc	100	0.70	70,00

109.	Pão de forma fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2 - lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Emb. 500g	PACOTE	150	5.20	780.3
110.	Pão de mel, 1ª qualidade, macio. Embalagem 500g.	Pc	300	4.90	1.470.00
111.	Pêssego em calda. Lata 400g.	Lata	50	5.00	250.00
112.	Pó para pudim de chocolate diet. Embalagem com 30g. Ingredientes: Amido, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, edulcorantes aromatizantes e espessante goma carragena.	CAIXA	60	1.80	108.0
113.	Polvilho azedo. Pacote 500g.	PACOTE	100	2.30	
114.	Polvilho doce. Pacote 500g.	PACOTE	100	2.00	
115.	Preparo para bebida em pó sabor morango. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas (A, H, D, B1, B2, B6, PP, ácido pantotênico, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais ponceau 4R e amarelo crepúsculo FCF. Contém traços de leite.	Lata	100	6.30	630.0
116.	Proteína texturizada de soja, granulada. Embalagem 500g. 400g.	PACOTE	30	6.10	
117.	Queijo parmesão ralado, pacote 50g. Ingredientes: Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico.	Pc	120	1.80	216.00
118.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 500g.	Pc	100	0.80	
119.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 35g.	Pc	2500	0.80	
120.	Refrigerante de 2 litros -- sabores variados.	FRASCO	1500	3.00	4.500.00
121.	Refrigerante sem adição de açúcar. Embalagem 2 litros.	FRASCO	100	3.00	300.00
122.	Sagu, pacote c/ 500g	PACOTE	80		
123.	Sal refinado iodado - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro Min Saúde). - Emb 1 kg.	pc	250	1.25	312.50
124.	Sardinha ao óleo comestível. Lata de 250g. Ingredientes: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	250	5.60	1.400.00
125.	Semente de linhaça. Embalagem 500g. Ingredientes: Semente de linho.	PACOTE	50	6.40	
126.	Soja em grãos. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	50	4.98	
127.	Tempero alho e sal - a base de alho e sal - sem pimenta - sem manchas escuras - sem corpos estranhos - Emb contendo informações do fabricante e data de vencimento - Emb não deve estar estufada, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras) - não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta - não deve apresentar manchas escuras na parte interna (registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde). - Emb 500 g.	PACOTE	50	1.80	90.0

128.	Tempero para aves composto de especiarias desidratadas. Ingredientes: Alho, cebola, salsa, cebolinha e manjeriço desidratados e pimenta calabresa. Embalagem c/ 30g.	Pc	100	1.60	160.3
129.	Tempero para carnes, aves e arroz. Embalagem 60g com 12 saches.	Pc	100	2.80	280.3
130.	Trigo para Kibe. Embalagem de 500g.	Pc	100	2.80	280.3
131.	Vinagre de limão. Não contém glúten. Emb 750 ml.	Un	200	2.90	580.3
132.	Vinagre de vinho tinto clássico - fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante p.v. Acidez 4,0%. Não contém glúten. 100% produzidos a partir do vinho de uvas selecionadas. - Emb 750 ml.	un	200	3.60	720.3
TOTAL					

NOME DA EMPRESA: Metódio Bubna Jr ME

CNPJ: 73.827.057/0001-32

NOME DO RESPONSÁVEL: Metódio Bubna Jr

ASSINATURA: 

CARIMBO DA EMPRESA:

METÓDIO BUBNA JUNIOR
CNPJ 73.827.057/0001-32
GUAPIRAMA - PR

516-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Solicito o orçamento dos itens abaixo descritos:

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS E OUTROS

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Vi. Unit.	Vi. Total
1.	Abridor de lata em alumínio resistente tamanho grande	20	Unidade	2,69	53,80
2.	Álcool 96° com 1L	500	Frasco	3,50	1750,00
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	800	Litro	2,20 Kiboa	1760,00
4.	Amaciante de roupa com 2 L	300	Frasco	4,25 Kiboa	1275,00
5.	Assadeira grande retangular n/ 4	10	Unidade	15,97 al. bambi	159,70
6.	Avental de pano	20	Unidade	4,80	96,00
7.	Avental em tecido impermeável grosso	20	Unidade	7,50	150,00
8.	Bacia de plástico reforçada, 15 L	30	Unidade	14,50	435,00
9.	Bacia de plástico reforçada, 25 L	30	Unidade	14,50	435,00
10.	Bacia de plástico reforçada, 5 L	30	Unidade	10,50	315,00
11.	Bacia de plástico grande, reforçada, 35 Litros	30	Unidade	19,00	570,00
12.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05 L	30	Unidade	4,50	135,00
13.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15 L	30	Unidade	24,50	735,00
14.	Bandeja inox, tamanho 30X40 cm	05	Unidade	-	
15.	Batedeira Planetária 5 velocidades	02	Unidade	-	
16.	Borracha de panela de pressão tamanhos variados	25	Unidade	2,00 silicone	50,00
17.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	20	Unidade	31,00	620,00
18.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 30 cm de diâmetro	10	Unidade	-	
19.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 45 cm de diâmetro	10	Unidade	83,00	830,00
20.	Caneca de alumínio com alça reforçada, capacidade 2,5 litros	05	Unidade	22,50 alum. bambi	112,50
21.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 5 litros	05	Unidade		
22.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 1,5 litros 2 litro	05	Unidade	19,70 al. bambi	98,50
23.	Caneca plástica, grossa - 200 ml	500	Unidade	3,30	1650,00
24.	Canudo para refrigerante grosso com ponta dobrável, pacote com 100 unidades	30	Pacote	2,20	66,00
25.	Canudo para refrigerante grosso, pacote com 100 unidades	50	Pacote	1,50	75,00

26.	Cera em pasta com 375 gr	50	Lata	7,100	210,00
27.	Cera liquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade	2,75 quan.	825,00
28.	Cera liquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade	2,75	825,00
29.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	10	Unidade	2,10	21,00
30.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	15	Unidade	14,80	222,00
31.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	30	Unidade	5,30	159,00
32.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	05	Unidade	22,50	112,50
33.	Chaleira de alumínio grosso, capacidade 5 L	05	Unidade		
34.	Coador de café permanente em tecido	10	Unidade	2,80	28,00
35.	Colher para servir arroz, material inox resistente	20	Unidade	10,80	216,00
36.	Colher de pau tamanho 30 cm	30	Unidade	3,30	99,00
37.	Colher de polietileno branca com 38 cm	10	Unidade		
38.	Colher de sobremesa plástica, descartável, com 50 und	20	Pacote	3,90	78,00
39.	Colher de sopa em inox, sem cabo plástico	150	Unidade	3,04	456,00
40.	Colher de sobremesa em aço inox sem cabo plástico	300	Unidades	3,04	912,00
41.	Concha de alumínio grande, 45 cm, reforçada	10	Unidade	12,00	120,00
42.	Concha de alumínio media, 30 cm, reforçada	30	Unidade	5,40	162,00
43.	Condicionador de cabelo 350 ML	50	Frasco	4,85	242,50
44.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 ML	100	Frasco	7,30	730,00
45.	Copo de vidro, tipo americano, 180 ML	200	Unidade	0,75	150,00
46.	Copo plástico descartável 50 ml – 100/l	60	Pacote	1,10	66,00
47.	Copo plástico descartável com 180 ml – 100/l	800	Pacote	2,65	2120,00
48.	Copo plástico descartável com 300 ml – 100/l	500	Pacote	4,90	2450,00
49.	Copo plastico c/ tampa e ourficio	100	Unidades	2,80	280,00
50.	Corde de varal de nylon	100	metros	1,80	180,00
51.	Creme dental c/ 90 g	50	Unidade	1,90	95,00
52.	Creme dental infantil c/ 90 g	150	Unidade	3,10	465,00
53.	Desinfetante Pinho c/2 L	400	Unidade	4,20 Sacy	1680,00
54.	Desodorizador de ambiente 400 ML	40	Unidade	7,65 Bom or	306,00
55.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 ML	1200	Unidade	1,30	1560,00
56.	Easy – off 230 g (limpa forno)	30	Unidade	7,75	232,50
57.	Escorredor de louça inox grande	08	Unidade	27,00	216,00
58.	Escorredor de macarrão em inox, com 30 cm de diametro	05	Unidade	22,70	113,50
59.	Escova com alça pequena	20	Unidade	6,50	130,00

60.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	3,20	96,00
61.	Escova dental infantil macia	200	Unidade	3,90	780,00
62.	Escova para vaso sanitário	20	Unidade	3,50	70,00
63.	Escumadeira de alumínio media, 30 cm, reforçada	20	Unidade	10,80	216,00
64.	Escumadeira de alumínio grande, 45 cm, reforçada	20	Unidade	10,80	216,00
65.	Esponja dupla face para limpeza	500	Unidade	1,15	575,00
66.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	400	Unidade	1,70	680,00
67.	Esponja para banho	100	Unidade	1,85	185,00
68.	Espremedor de alho Grande	05	Unidade	6,90	34,50
69.	Espremedor de batatas em alumínio	03	Unidade	6,90	20,70
70.	Faca de cozinha 08 polegadas	15	Unidade	8,50	127,50
71.	Faca de mesa em inox (com serra), sem cabo plástico	50	Unidade	3,04	152,00
72.	Faca para cortar pão, grande, serrilhada	10	Unidade	4,50	45,00
73.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	200	Caixa	2,25	450,00
74.	Flanela pra limpeza 57x35 cm	200	Unidade	1,70	340,00
75.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	120	Rolo	3,50	420,00
76.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade	2,00 pínho	200,00
77.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	100	Pacote	31,50	3150,00
78.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	100	Pacote	31,50	3150,00
79.	Fralda Descartável tamanho M, pacote com 44 unidades	100	Pacote	32,50	3250,00
80.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	100	Pacote	21,20	2120,00
81.	Frigideira de alumínio grosso, 20 cm de diâmetro	05	Unidade	15,8 alumínio bambê	79,00
82.	Frigideira de alumínio grosso, 30 cm de diâmetro	05	Unidade	19,00 met. continental	95,00
83.	Garfo de mesa em inox, sem cabo plástico	80	Unidade	3,04	243,20
84.	Garfo de sobremesa descartável com 50 und	30	Pacote	3,90	117,00
85.	Garrafa térmica 01L, c/ alça e bico	15	Unidade	18,70 Sopro	280,50
86.	Garrafa Térmica 5L	10	Unidade	25,50 Sopro	255,00
87.	Guardanapo de papel 20 X 22	300	Pacote	0,60	180,00
88.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	50	Unidade	7,55	377,50
89.	Isqueiro a gás grande	20	Unidade	3,00	60,00
90.	Jarra de vidro de 2L	10	Unidade	15,50	155,00
91.	Jarra de Plástico com tampa 2L	15	Unidade	3,60	54,00
92.	Jarra de Plástico com tampa 3 L 4LT	15	Unidade	4,80	72,00
93.	Leiteira 5L	05	Unidade		700,00
94.	Limpa alumínio com 500 ml	350	Unidade	2,00 Super	700,00 700,00
95.	Limpa vidro 500 ml	100	Unidade	2,25	225,00
96.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	400	Unidade	3,50	1400,00

97.	Limpador multi uso com 500 ml	700	Unidade	2,30	1610,60
98.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	30	Pacote	2,50	75,00
99.	Liquidificador 03 velocidades + pulsar, 110W	6	Unidade	55,00	330,00
100.	Lustra móveis com 200 ml	60	Unidade	3,15 <i>ampliada</i>	189,00
101.	Luva de borracha P, M e G	150	Unidade	3,95	592,50
102.	Luva descartável de silicone com 100 und	05	Caixa		
103.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und	05	Pacote		
104.	Mulinseticida spray 300 ml	50	Unidade	6,25	312,50
105.	Óleo de eucalipto 100 ml	30	Unidade	3,15	94,50
106.	Óleo de peroba 100 ml	30	Unidade	5,10	153,00
107.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	25	Unidade	3,50	87,50
108.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	10	Unidade	3,50	35,00
109.	Palha de aço n° 1	30	Pacote	0,60	18,00
110.	Palito de dente c/ 100 unidades	50	caixa	0,90	100,00
111.	Palito para espetinho de bambu pacote com 100	200	Pacote	1,80	360,00
112.	Palito para sorvete pct. Com 100	30	Pacote	1,50	45,00
113.	Panela de alumínio batido, grossa, com tampa, 30 cm de diâmetro	10	Unidade	81,00	810,00
114.	Panela de alumínio batido, grossa, com tampa, 45 cm de diâmetro	10	Unidade	134,00	1340,00
115.	Panela de alumínio pequena, 20 cm de diâmetro	10	Unidade	28,00	280,00
116.	Panela de pressão com 20L	06	Unidade		
117.	Panela de pressão com 7L	10	Unidade	57,10	572,00
118.	Pano de prato - 1º qualidade 45 x 85 cm	200	Unidade	1,75	350,00
119.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	1100	Pacote	2,30 <i>personal</i>	2530,00
120.	Papel manteiga. Rolo de 7,5m X 30cm	30	Rolo	1,90	1330,00
121.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	700	Pacote	3,15	2205,00
122.	Pazinha de madeira para sorvete com 100 unidades	20	Pacote	1,40	28,00
123.	Pedra sanitária com 25 gr	200	Unidade	1,30	260,00
124.	Pegador de macarrão de inox	25	Unidade	3,10	77,50
125.	Peneira de plástico grande com cabo	12	Unidade	5,10	61,20
126.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade	2,50	75,00
127.	Pilha alcalina grande	100	Unidade	1,60	160,00
128.	Pilha alcalina media	300	Unidade	1,60	480,00
129.	Pilha alcalina palito c/ 2 mm.	300	Unidade	4,75	1425,00
130.	Pilha recarregável pequena	10	Unidade	-	
131.	Pino de panela de pressão	10	Unidade	3,90	39,00
132.	Prato plástico de refeição c/ 10 descartável	10	Pacote	1,35	13,50
133.	Prato plástico de sobremesa c/ 10 descartável	100	Pacote	1,20	120,00

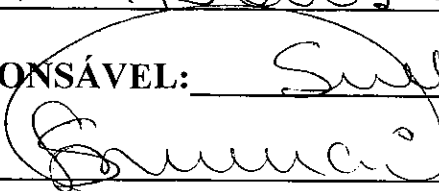
134	Prato de vidro fundo	100	Unidade	3,00	300,00
135	Prato descartável redondo, metalizado grande	50	Unidade	1,95	97,50
136	Prato descartável retangular, metalizado grande	50	Unidade	1,75	87,50
137	Prato plástico grosso fundo	250	Unidade	1,35	337,50
138	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	0,80	40,00
139	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	1,10	55,00
140	Produto para remoção de sujeira pesada e encardidos (removex), embalagem de 1 litro	30	Frasco	2,65	79,50
141	Protetor solar fator 30 c/ 120 Ml	15	Unidade	20,25	303,75
142	Protetor solar fator 50 c/ 120 Ml	15	Unidade	37,10	556,50
143	Querosene 900 ML	60	Frasco	6,70	402,00
144	Ralador de verdura, 4 lados em inox	08	Unidade	8,30 3,60	28,80
145	Rodo de espuma grande	20	Unidade	4,80	96,00
146	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	40	Unidade	4,10	164,00
147	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	40	Unidade	5,80	232,00
148	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	100	Pacote	5,40 5,40	540,00
149	Sabão em pó c/ 1Kg 1º qualidade	500	Pacote	5,70 5,85	292,50
150	Sabonete líquido galão com 1900 ml	100	Unidade		
151	Sabonete suave c/ 90 grs.	300	Unidade	0,90	270,00
152	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	150	Unidade	1,85	277,50
153	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote	3,00	600,00
154	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100 L - 5/1	700	Pacote	7,89	552,30
155	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15 L - 10/1	300	Pacote	7,89	2367,00
156	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30 L - 10/1	800	Pacote	7,89	6312,00
157	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50 L - 10/1	600	Pacote	7,89	4734,00
158	Saco plástico para hot-dog com 100 und	30	Pacote		
159	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	30	Bobina c/ 3,5 kg		
160	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	30	Bobina c/ 3,5 kg		
161	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	1,50	75,00
162	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	50	Pacote		
163	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	30	Pacote	1,10	33,00
164	Shampoo suave 350 Ml	50	Unidade	3,90	195,00
165	Shampoo suave, infantil, 350 Ml	100	Unidade	6,35	635,00
166	Soda Caustica	50	Unidade	7,70	385,00
167	Suporte para copos descartáveis	03	Unidade		

168	Suporte para filtro de café	03	Unidade	20,00	60,00
169	Tábua para cortar carne em altileno	10	Unidade	16,40 14,90	149,00
170	Talco 200 grs	80	Frasco	5,00	400,00
171	Tampa para panela nº 20	10	Unidade	5,50	55,00
172	Tanquinho p/ lavar roupa	03	Unidade		
173	Tapete atalhado para banheiro	20	Unidade	11,00	220,00
174	Tapete plástico para banheiro	20	Unidade	2,40	48,00
175	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, colorida	50	Unidade	22,00	1100,00
176	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, cor branca	50	Unidade	22,00	1100,00
177	Toalha de mesa em tecido, redondar 1,80 de diâmetro	10	Unidade	14,00	140,00
178	Toalha de mesa em tecido, retangular 2,50 x 1,50 cm	10	Unidade	14,50	145,00
179	Toalha de rosto 1º qualidade, felpuda	80	Unidade	10,00	800,00
180	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	50	Pacote		
181	Vasilha plástica cilíndrica 2 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	3,80 4,00	60,00
182	Vasilha plástica cilíndrica 4 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	4,00	60,00
183	Vasilha plástica cilíndrica 6 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	4,00	60,00
184	Vasilha plástica retangular 2 L c/ tampa	30	Unidade	3,80	114,00
185	Vasilha plástica retangular 4 L c/ tampa	40	Unidade	3,80	152,00
186	Vasilha plástica retangular 6 L c/ tampa	40	Unidade	5,80	232,00
187	Vassoura de nylon	70	Unidade	5,40	378,00
188	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	200	Unidade	8,00	1600,00
189	Vela em maço com 10 und	30	Pacote	1,80	54,00
190	Xicara p/ café com pires	50	Unidade	3,00	150,00
191	Xicara de chá com pires	30	Unidade	3,50	105,00
TOTAL				91496,55 - 590 =	86921,72

NOME DA EMPRESA: Iwao Numai ME

CNPJ: 08274473000199

NOME DO RESPONSÁVEL: Sueli S. Numai

ASSINATURA: 

CARIMBO DA EMPRESA:

08.274.473/0001-99

IWA O NUMAI

Rua: Primeiro de Maio, 131

Centro - CEP: 86455-000

GUAPIRAMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

1

Solicito o orçamento dos itens abaixo descritos:

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS E OUTROS					
Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Vi. Unit.	Vi.Total
1.	Abridor de lata em alumínio resistente tamanho grande	20	Unidade	-	
2.	Álcool 96° com 1L	500	Frasco	-	
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	800	Litro	2,10	
4.	Amaciante de roupa com 2 L	300	Frasco	4,65	
5.	Assadeira grande retangular n/ 4	10	Unidade	-	
6.	Avental de pano	20	Unidade	-	
7.	Avental em tecido impermeável grosso	20	Unidade	-	
8.	Bacia de plástico reforçada, 15 L	30	Unidade	-	
9.	Bacia de plástico reforçada, 25 L	30	Unidade	-	
10.	Bacia de plástico reforçada, 5 L	30	Unidade	-	
11.	Bacia de plástico grande, reforçada, 35 Litros	30	Unidade	-	
12.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05 L	30	Unidade	-	
13.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15 L - 30 L	30	Unidade	8,00	
14.	Bandeja inox, tamanho 30X40 cm	05	Unidade	-	
15.	Batedeira Planetária 5 velocidades	02	Unidade	-	
16.	Borracha de panela de pressão tamanhos variados	25	Unidade	2,10	
17.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	20	Unidade	32,40	
18.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 30 cm de diâmetro	10	Unidade	-	
19.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 45 cm de diâmetro	10	Unidade	-	
20.	Caneca de alumínio com alça reforçada, capacidade 2,5 litros	05	Unidade	-	
21.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 5 litros	05	Unidade	-	
22.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 1,5 litros	05	Unidade	-	
23.	Caneca plástica, grossa - 200 ml	500	Unidade	2,80	
24.	Canudo para refrigerante grosso com ponta dobrável, pacote com 100 unidades	30	Pacote	-	
25.	Camido para refrigerante grosso, pacote com 100 unidades	50	Pacote	3,60	

26.	Cera em pasta com 375 gr	50	Lata	7,20	
27.	Cera líquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade	8,40	
28.	Cera líquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade	3,40	
29.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	10	Unidade	2,40	
30.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	15	Unidade	12,90	
31.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	30	Unidade	12,90	
32.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	05	Unidade	38,90	
33.	Chaleira de alumínio grosso, capacidade 5 L	05	Unidade		
34.	Coador de café permanente em tecido	10	Unidade	2,50	
35.	Colher para servir arroz, material inox resistente	20	Unidade		
36.	Colher de pau tamanho 30 cm	30	Unidade	3,80	
37.	Colher de polietileno branca com 38 cm	10	Unidade		
38.	Colher de sobremesa plástica, descartável, com 50 und	20	Pacote	1,00	
39.	Colher de sopa em inox, sem cabo plástico	150	Unidade		
40.	Colher de sobremesa em aço inox sem cabo plástico	300	Unidades		
41.	Concha de alumínio grande, 45 cm, reforçada	10	Unidade	9,99	
42.	Concha de alumínio média, 30 cm, reforçada	30	Unidade	9,99	
43.	Condicionador de cabelo 350 ml	50	Frasco	6,98	
44.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 ml	100	Frasco	9,80	
45.	Copo de vidro, tipo americano, 180 ML	200	Unidade	0,75	
46.	Copo plástico descartável 50 ml - 100/l	60	Pacote	1,20	
47.	Copo plástico descartável com 180 ml - 100/l	800	Pacote	3,20	
48.	Copo plástico descartável com 300 ml - 100/l	500	Pacote	5,20	
49.	Copo plástico c/ tampa e ourfício	100	Unidades	2,00	
50.	Corda de varal de nylon	100	metros	1,20	
51.	Creme dental c/ 90 g	50	Unidade	3,75	
52.	Creme dental infantil c/ 90 g	150	Unidade	0,95	
53.	Desinfetante Pinho c/ 2 l	400	Unidade	5,20	
54.	Desodorizador de ambiente 400 ml	40	Unidade	7,40	
55.	Detergente líquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 ml	1200	Unidade	1,50	
56.	Easy-off, 230 g (limpa forno)	30	Unidade	6,20	
57.	Escorredor de louça inox grande	08	Unidade	32,90	
58.	Escorredor de macarrão em inox, com 30 cm de diâmetro	05	Unidade	14,30	
59.	Escova com alça pequena	20	Unidade		

60.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	2,98	
61.	Escova dental infantil macia	200	Unidade	9,80	
62.	Escova para vaso sanitário	20	Unidade		
63.	Escumadeira de alumínio media, 30 cm, reforçada	20	Unidade	8,20	
64.	Escumadeira de alumínio grande, 45 cm, reforçada	20	Unidade		
65.	Esponja dupla face para limpeza	500	Unidade	1,60	
66.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und. <i>o mesmo</i>	400	Unidade	2,45	
67.	Esponja para banho	100	Unidade	2,60	
68.	Espremedor de alho Grande <i>S. o. p. pequeno</i>	05	Unidade	7,60	
69.	Espremedor de batatas em alumínio	03	Unidade		
70.	Faca de cozinha 08 polegadas	15	Unidade		
71.	Faca de mesa em inox (com serra), sem cabo plástico <i>S. o. com plástico</i>	50	Unidade	<i>Pacote 3</i> 3,10	
72.	Faca para cortar pão, grande, serrilhada	10	Unidade		
73.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	200	Caixa	2,50	
74.	Flanela pra limpeza 57x35 cm	200	Unidade	2,25	
75.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	120	Rolo		
76.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade	1,80	
77.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	100	Pacote	22,60	
78.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	100	Pacote	22,60	
79.	Fralda Descartável tamanho M, pacote com 44 unidades	100	Pacote		
80.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	100	Pacote		
81.	Frigideira de alumínio grosso, 20 cm de diâmetro	05	Unidade	22,90	
82.	Frigideira de alumínio grosso, 30 cm de diâmetro	05	Unidade		
83.	Garfo de mesa em inox, sem cabo plástico <i>S. o. com plástico</i>	80	Unidade	<i>Pacote 3</i> 3,10	
84.	Garfo de sobremesa descartável com 50 und	30	Pacote	3,20	
85.	Garrafa térmica 01L, c/ alça e bico <i>sem bico</i>	15	Unidade	34,90	
86.	Garrafa Térmica 5L	10	Unidade	24,90	
87.	Guardanapo de papel 20 X 22 <i>20 X 20</i>	300	Pacote	1,00	
88.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	50	Unidade		
89.	Isqueiro a gás grande	20	Unidade	3,80	
90.	Jarra de vidro de 2L	10	Unidade		
91.	Jarra de Plástico com tampa 2L	15	Unidade		
92.	Jarra de Plástico com tampa 3 L	15	Unidade		
93.	Leiteira 5L	05	Unidade		
94.	Limpa alumínio com 500 Ml	350	Unidade	1,98	
95.	Limpa vidro 500 Ml	100	Unidade	2,70	
96.	Limpador de limpeza pesada 500 ml <i>200</i>	400	Unidade	3,75	

97.	Limpador multi uso com 500 Ml	700	Unidade	3,70	
98.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	30	Pacote	-	
99.	Liquidificador 03 velocidades + pulsar, 110W	6	Unidade	-	
100.	Lustra móveis com 200 ml	60	Unidade	4,98	
101.	Luva de borracha P, Me G	150	Unidade	4,20	
102.	Luva descartável de silicone com 100 und	05	Caixa	-	
103.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und	05	Pacote	-	
104.	Multinseticida spray 300 Ml	50	Unidade	7,60	
105.	Óleo de eucalipto 100 ml	30	Unidade		
106.	Óleo de peroba 100 ml	30	Unidade	5,45	
107.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	25	Unidade	-	
108.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	10	Unidade	-	
109.	Palha de aço n° 1	30	Pacote	1,95	
110.	Palito de dente c/ 100 unidades	50	caixa	0,80	
111.	Palito para espetinho de bambu pacote com 100	200	Pacote	-	
112.	Palito para sorvete pct. Com 100	30	Pacote	-	
113.	Panela de alumínio batido, grossa, com tampa, 30 cm de diâmetro	10	Unidade	34,90	
114.	Panela de alumínio batido, grossa, com tampa, 45 cm de diâmetro	10	Unidade	49,50	
115.	Panela de alumínio pequena, 20 cm de diâmetro	10	Unidade	-	
116.	Panela de pressão com 20L	06	Unidade	-	
117.	Panela de pressão com 7L	10	Unidade	79,90	
118.	Pano de prato - 1° qualidade 45 x 85 cm	200	Unidade	4,20	
119.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	1100	Pacote	7,95	
120.	Papel manteiga. Rolo de 7,5m X 30cm	30	Rolo		
121.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	700	Pacote	3,25	
122.	Pazinha de madeira para sorvete com 100 unidades	20	Pacote	-	
123.	Pedra sanitária com 25 gr	200	Unidade		
124.	Pegador de macarrão de inox	25	Unidade	-	
125.	Peneira de plástico grande com cabo	12	Unidade	4,20	
126.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade	8,50	
127.	Pilha alcalina grande	100	Unidade	1,75	
128.	Pilha alcalina media	300	Unidade	0,50	
129.	Pilha alcalina palito	300	Unidade	-	
130.	Pilha recarregável pequena	10	Unidade	-	
131.	Pino de panela de pressão	10	Unidade	4,00	
132.	Prato plástico de refeição c/ 10 descartável	10	Pacote	-	
133.	Prato plástico de sobremesa c/ 10 descartável	100	Pacote	1,70	

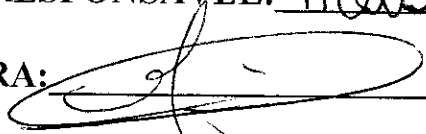
134	Prato de vidro fundo	100	Unidade	3,20	
135	Prato descartável redondo, metalizado grande	50	Unidade	-	
136	Prato descartável retangular, metalizado grande	50	Unidade	-	
137	Prato plástico grosso fundo	250	Unidade	2,80	
138	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	0,75	
139	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	1,20	
140	Produto para remoção de sujeira pesada e encardidos (removex), embalagem de 1 litro	30	Frasco	-	
141	Protetor solar fator 30 c/ 120 ml	15	Unidade	33,60	
142	Protetor solar fator 50 c/ 120 ml	15	Unidade	39,20	
143	Querosene 900 ML	60	Frasco	-	
144	Ralador de verdura, 4 lados em inox	08	Unidade	10,40	
145	Rodo de espuma grande	20	Unidade	6,40	
146	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	40	Unidade	4,98	
147	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	40	Unidade	-	
148	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	100	Pacote	5,80	
149	Sabão em pó c/ 1Kg 1º qualidade	500	Pacote	7,90	
150	Sabonete líquido galão com 1900 ml	100	Unidade	-	
151	Sabonete suave c/ 90 grs.	300	Unidade	0,95	
152	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	150	Unidade	2,85	
153	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote	3,98	
154	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100 L - 5/1	700	Pacote	2,60	
155	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15 L - 10/1	300	Pacote	2,60	
156	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30 L - 10/1	800	Pacote	2,60	
157	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50 L - 10/1	600	Pacote	2,60	
158	Saco plástico para hot-dog com 100 und	30	Pacote	-	
159	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	30	Bobina c/ 3,5 kg	-	
160	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	30	Bobina c/ 3,5 kg	-	
161	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	-	
162	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	50	Pacote	-	
163	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	30	Pacote	7,40	
164	Shampoo suave 350 ml	50	Unidade	4,98	
165	Shampoo suave, infantil, 350 ml	100	Unidade	8,10	
166	Soda Caustica	50	Unidade	14,20	
167	Suporte para copos descartáveis	03	Unidade	-	

168	Suporte para filtro de café	03	Unidade	3,25	
169	Talco 200 grs <i>30' 160g</i>	80	Frasco	6,30	
170	Tampa para panela nº 20	10	Unidade	-	
171	Tanquinho p/ lavar roupa	03	Unidade	-	
172	Tapete atalhado para banheiro	20	Unidade	-	
173	Tapete plástico para banheiro	20	Unidade	-	
174	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, colorida	50	Unidade	19,90	
175	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, cor branca	50	Unidade	19,90	
176	Toalha de mesa em tecido, redondar 1,80 de diâmetro	10	Unidade	-	
177	Toalha de mesa em tecido, retangular 2,50 x 1,50 cm <i>1,4 x 2,4</i>	10	Unidade	22,90	
178	Toalha de rosto 1º qualidade, felpuda	80	Unidade	10,20	
179	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	50	Pacote	-	
180	Vasilha plástica cilíndrica 2 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	-	
181	Vasilha plástica cilíndrica 4 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	-	
182	Vasilha plástica cilíndrica 6 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade	-	
183	Vasilha plástica retangular 2 L c/ tampa	30	Unidade	-	
184	Vasilha plástica retangular 4 L c/ tampa	40	Unidade	-	
185	Vasilha plástica retangular 6 L c/ tampa	40	Unidade	-	
186	Vassoura de nylon	70	Unidade	-	
187	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	200	Unidade	8,40	
188	Vela em maço com 10 und	30	Pacote	3,20	
189	Xícara p/ café com pires	50	Unidade	-	
190	Xícara de chá com pires	30	Unidade	-	
TOTAL					

NOME DA EMPRESA: mercado JS

CNPJ: 73.827.057.0001-32

NOME DO RESPONSÁVEL: Metódio Bubna Junior

ASSINATURA: 

CARIMBO DA EMPRESA:

METÓDIO BUBNA JUNIOR
CNPJ 73.827.057/0001-32
GUAPIRAMA - PR

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: <u>Supermercado Guapirama LTDA - EPP</u> CNPJ: <u>07.117.205/0001-30</u> End: <u>Avenida Guadalupe</u> Nº: <u> </u> Bairro: <u>Vila São Salvador</u> Cidade: <u>Guapirama</u> Fone: <u>(43) 3573 -</u>
---------------------	---

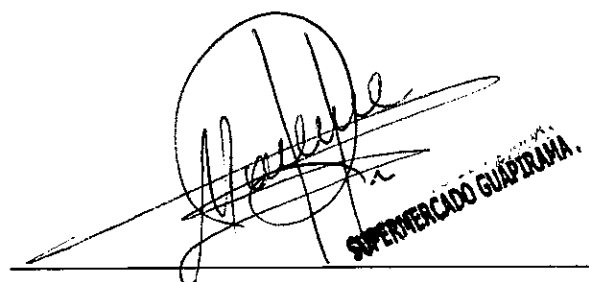
PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS E OUTROS

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
1.	Bandeja inox, tamanho 30X40 cm	05	Unidade		18,00	90,00
2.	Batedeira Planetária 5 velocidades	02	Unidade		0,00	0,00
3.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 30 cm de diâmetro	10	Unidade		39,90	399,00
4.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 5 litros	05	Unidade		34,90	174,50
5.	Chaleira de alumínio grosso, capacidade 5 L	05	Unidade		39,90	199,50
6.	Colher de polietileno branca com 38 cm	10	Unidade		7,90	79,00
7.	Jarra de Plástico com tampa 3 L	15	Unidade		6,80	102,00
8.	Leiteira 5L	05	Unidade		44,90	224,50
9.	Luva descartável de silicone com 100 und	05	Caixa		15,90	79,50
10.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und	05	Pacote		13,50	67,50
11.	Panela de pressão com 20L	06	Unidade		130,00	780,00
12.	Pilha alcalina palito C/2	300	Unidade		4,20	1.260,00
13.	Pilha recarregável pequena C/A	10	Unidade		0,00	0,00
14.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	100	Unidade		15,90	1.590,00
15.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	30	Pacote		2,10	63,00
16.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	30	Bobina c/ 3,5 kg		26,90	807,00

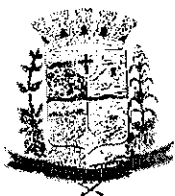
17.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	30	Bobina c/ 3,5 kg		26,90	807,00
18.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	50	Pacote		4,90	245,00
19.	Suporte para copos descartáveis	03	Unidade		0,00	0,00
20.	Tanquinho p/ lavar roupa	03	Unidade		0,00	0,00
21.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	50	Pacote		13,50	675,00
TOTAL						7.642,50

GUAPIRAMA, 19 de 11 de 2014.

Carimbo do CNPJ



Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 19 de novembro de 2014

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de **12 meses**, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de **R\$ 636.029,99 (seiscentos e trinta e seis mil vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.^a
WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 19 de Novembro de 2014.

Registro de Preço 83

Processo 123

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, higiene, utensílios e outros, para diversos setores da administração".*

Sendo a seguinte:

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – Secretaria Geral

03.001.04.122.0016.2-047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

D = 712 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 747 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 911 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 955 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.002 – Divisão de Expediente e Serviços Gerais

04.002.04.122.0016.2-051 – Manutenção da Unidade do Departamento de Compras,

Licitação e Patrimônio

D = 713 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 748 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 913 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 957 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06-01 – Divisão de Obras e Urbanismo

06.001.04.122.0016.2-056 – Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

D = 714 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 749 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 962 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

06.001.15.452.0016.2-058 – Serviço de Limpeza Pública

D = 966 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

06.001.15.452.0016.2-059 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

D = 968 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

06.001.15.452.0016.2-062 – Manutenção do Cemitério Municipal

D = 972 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06-02 – Divisão de Serviços Rodoviários

06.002.26.782.0015.2-057 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviços

D = 718 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 753 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 1840 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 973 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

08.001.10.301.0007.2-022 – Fortalecimento das ações e serviços de Atenção Básica

D = 722 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 757 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

D = 917 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 977 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 723 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 758 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 918 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 978 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 - Saúde Impostos

D = 724 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 759 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 919 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 979 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 326 - Repasse APSUS

08.001.10.301.0007.2-023 - Assistência Farmacêutica

D = 981 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 982 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 - Saúde Impostos

08.001.10.301.0007.2-028 - Transporte de Pacientes

D = 987 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 988 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 - Saúde Impostos

08.001.10.302.0007.2-026 - Fortalecimento da Rede de Pronto Atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

D = 710 - 339030 - 0711 - Alimentação Hospitalar

D = 726 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 761 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 925 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 985 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 711 - 339030 - 0711 - Alimentação Hospitalar

D = 727 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 762 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 926 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 986 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 - Saúde Impostos

08.001.10.304.0007.2-025 - Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

D = 984 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 497 - Vigilância Sanitária

08.001.10.305.0007.2-024 - Operacionalização da Vigilância Epidemiológica e Endemias

D = 2128 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 1927 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 923 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 983 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 497 - Vigilância Sanitária

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 - Divisão de Educação

09.001.12.361.0003.2.009 - Manutenção e Conservação da Escola Municipal São Roque

D = 732 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 767 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 934 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

D = 9994 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene
FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 733 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 768 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 935 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 995 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 103 - Educação 5%

D = 734 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 769 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 936 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 996 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 - Educação 25%

D = 735 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 770 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 937 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 997 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 107 - Salário Educação

09.001.12.361.0003.2.018 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental

D = 2129 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 1844 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 938 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 998 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 - Educação 25%

D = 939 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 999 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

FR 107 – Salário Educação

09.001.12.361.0003.2.019 – Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos
Alunos do Ensino Fundamental

D = 736 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 771 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 940 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1000 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1274 – 339032-0500 – Merenda Escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1275 – 339032-0500 – Merenda Escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

09.001.12.365.0002.2.003 – Manutenção e Conservação do Centro Municipal de Educação

Infantil

D = 728 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 763 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 929 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 989 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 729 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 764 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 930 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 990 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 103 – Educação 5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

09.001.12.365.0002.2.005 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Educação

Infantil

D = 2130 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 2131 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 931 - 339030 - 2100 – Material de copa e cozinha

D = 991 - 339030 - 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 – Educação 25%

D = 2082 - 339032 - 0500 – Merenda escolar

FR 124 - FNDE – Manutenção Educação Infantil

09.001.12.365.0002.2.006 – Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos

Alunos da Educação Infantil na Modalidade Creche

D = 730 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 765 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 932 - 339030 - 2100 – Material de copa e cozinha

D = 992 - 339030 - 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 103 – Educação 5%

D = 1270 - 339032 - 0500 – Merenda escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1271 - 339032 - 0500 – Merenda escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

09.001.12.365.0002.2.007 – Fornecimento e Manutenção de alimentação Escolar aos

Alunos da Educação Infantil na Modalidade Pré Escola

D = 731 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 766 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 933 - 339030 - 2100 – Material de copa e cozinha

D = 993 - 339030 - 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

FR 103 – Educação 5%

D = 1272 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1273 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

09.001.12.366.0010.2-033 – Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos

D = 1276 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1277 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.003 – Divisão de Esportes

09.003.27.813.0013.2-037 – Promoção de Equipes Esportivas Representativas Municipais

D = 2132 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 1903 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 946 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1006 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

09.003.27.813.0013.2-038 – Reforma e Manutenção da Infra-Estrutura Esportiva e Recreativa, e Aquisição de Equipamentos

D = 947 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1007 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

09.004 – Divisão da Cultura

09.004.13.392.0014.1-039 – Apoio e Incentivo a Promoção de Cultura, a Difusão das Manifestações Culturais e Datas Comemorativas do Município

D = 2134 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 1851 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

09.004.13.392.0014.2-040– Manutenção e Conservação do Clube Municipal

D = 2136 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 949 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1009 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

09.004.13.392.0014.2-041– Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública

D = 737 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 772 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 950 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1010 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.001 – Divisão de Incentivo a agricultura

10.001.04.122.0016.2.065 – Manutenção da Unidade

D = 738 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 773 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 952 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1012 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.001 – Divisão de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

11.001.08.122.0004.2-010 – Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência

Social

D = 739 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 774 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 1884 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1885 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11.001.08.243.0004.2.002 – Apoio ao Conselho Tutelar

D = 741 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 777 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 1818 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 1816 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11.001.08.244.0009.2.031 – Manutenção da Cozinha Comunitária

D = 740 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 776 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 2137 – 339030 – 2100 – Material de copa e cozinha

D = 2138 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08.241.0005.2.016 – Serviço de Consciência e Fortalecimento de Vínculos

D = 744 - 339030 – 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 780 – 339030-0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11.002.08.244.0005.2.014 – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

D = 742 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 778 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

D = 1890 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 1891 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 743 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 779 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 1823 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 1821 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 737 - CRAS

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003 - Divisão do F.M.D.C.A

11.003.08.243.0005.6-001 - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente

D = 746 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

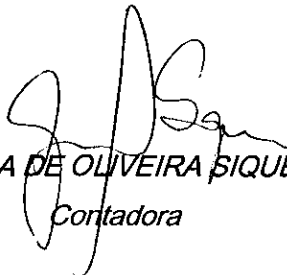
D = 782 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

D = 1894 - 339030 - 2100 - Material de copa e cozinha

D = 1895 - 339030 - 2200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

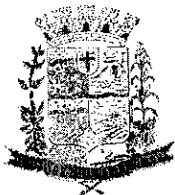
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 21 de novembro de 2014.

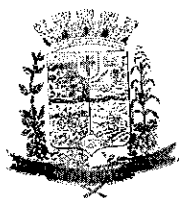
À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E UTENSÍLIOS**, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de **R\$ 636.029,99 (seiscentos e trinta e seis mil vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária fls 02.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



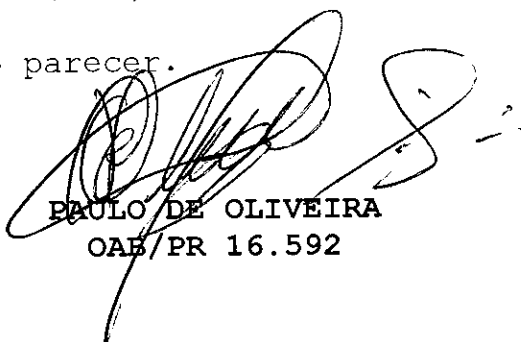
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

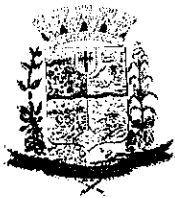
Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

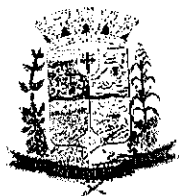
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 24 de novembro de 2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E UTENSÍLIOS**, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses conforme lote a seguir descrito, valor máximo de R\$ 636.029,99 (seiscentos e trinta e seis mil vinte e nove reais e noventa e nove centavos) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 26 de novembro de 2014

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

WANDERLI OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2014 PROCESSO nº 123/2014

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **09h00min do dia 10 de dezembro de 2014**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo **Menor Preço por Item**, no Sistema de Registro de Preços com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses; nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 797, de 08 de novembro de 2013, , aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, de 21 de janeiro de 2014, receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00 mim do dia **10/12/2014**.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h00mim até as 09h20mim do dia **10/12/2014**.

DATA DE ABERTURA: às 09h20mim do dia **10/12/2014**.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
 1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (**Certidão Simplificada**), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".

03. DO OBJETO

03.01. A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses; no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;
- 04.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;
- 04.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **10/12/2014**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;
- 04.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 04.07. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
- 04.08. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a);
- 04.09. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 04.10. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 04.11. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (ANEXO II) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III);
- 04.12. O Termo de Credenciamento (ANEXO II), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (ANEXO III), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.13. Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cuja o valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

- 05.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 05.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 05.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 05.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.
- 05.01.04. **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**
- 05.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 06.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” (Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.) PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - DATA/HORÁRIO Porte da Empresa:

- 06.02. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 “Proposta de Preços”, com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;
- 06.03. A não apresentação da proposta ou não abertura da mídia (ter cópia de segurança), através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 06.04. O sistema de preenchimento de proposta deverá ser solicitado via telefone ou por e-mail, após análise do edital, pelo licitante que tenha interesse em participar do certame;
- 06.05. O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**), deverá ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 06.05.01. A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);
- 06.05.02. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 06.05.03. Marcas e demais referências que bem identifiquem os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, exceto para aqueles que por sua natureza, não possuam marcas ou especificações; nestes casos, devendo ser informados como "SEM MARCA";
- 06.05.04. Indicação do prazo de entrega do material, não superior a **24 (vinte quatro horas)**, contados a partir da emissão da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;
- 06.05.05. Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;
- 06.05.06. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 06.05.07. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 06.05.08. **O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, não desobriga a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do ANEXO VII, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;**
- 06.06. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 06.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 06.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.12. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 06.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 06.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

07.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):

07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- c) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**);
- d) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO X**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**exercício de 2012**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
- b) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
- c) O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Livro Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado do parecer do auditor (es) independente (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

d) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Declaração de Capacidade de Entrega, (ANEXO VIII);

b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93;

c) Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

07.02. Serão considerados inhabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

07.04. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;

07.05. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;

07.06. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JÚRI ESPECIAL

08.01. No horário e local indicado no Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, para análise e credenciamento dos interessados em participar do certame;

08.02. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; no ato do envio serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;

08.03. A ausência da declaração firmada **poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa física, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo Pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**

08.04. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;

08.05. Para julgamento serão adotados o critério de **Menor Preço por Item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital

08.06. A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço inferior exclusivamente em proposta das demais Proponentes;



- c) Com preços exorbitantes (significativamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como parâmetro o "limite de valor";
- d) Com preços manifestamente inexequíveis;
- 08.07. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziriam ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para aprovação do valor da proposta;
- 08.08. As propostas não classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância das seguintes condições:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquele;
- b) Não havendo proposta com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate em preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lance verbal de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, pelo nº 45 da Lei nº 8.666/93;
- 08.10. A Proponente sorteada para formular lance poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais participantes e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Observar-se a diferença mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da Proponente da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ela oferecido na ordem de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13. A rodada de lances poderá ser repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada a última rodada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14. O Pregoeiro convocará a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução de preço;
- 08.15. Considerada a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de proposta de habilitação, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de ser excluída das demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16. Superada a etapa de redução de preço, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos pelos mesmos;
- 08.17. Se a oferta não for aceitável, o Proponente desatender as exigências para a habilitação, seqüente de menor preço, negociará com o seu autor, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e em caso de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos será considerado vencedor;
- 08.18. Da sessão de abertura de proposta habilitada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro, e fizerem presentes os seus representantes;
- 09. DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 09.01. No final da sessão de abertura de proposta, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente, durante a sessão, sendo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo às demais Proponentes desde logo intimadas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

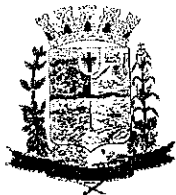
Guapirama - Paraná

apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

- 09.01.01.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 09.01.02.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 09.01.03.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 09.01.04.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.01.** A ata de registro de preços é um instrumento celebrado entre o Município e o licitante que estabelece a preferência da aquisição junto aos detentores dos preços registrados, na ordem classificatória. A minuta da ata de registro de preços consta dos anexos deste edital, do qual se torna parte integrante;
- 10.02.** Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços;
- 10.03.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses;
- 10.03.01.** Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o término da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;
- 10.04.** Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na própria ata;
- 10.05.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;
- 10.06.** As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR;
- 10.07.** O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93;
- 10.08.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;
- 10.09.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- 10.10. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.12. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;
- 10.13. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 11.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 12.01.01. Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- 12.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 12.01.03. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

- 13.02.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 13.03.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:
- a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - c) O preço unitário registrado na ata;
 - d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - e) A indicação do respectivo processo licitatório.
- 13.04.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 13.05.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- a. Advertência escrita:**
- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b. Multas:**
- a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
 - ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
 - iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
 - iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.
- c. Suspensão Temporária:**
- a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de Inidoneidade:**
- a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

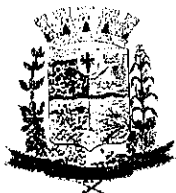
Guapirama - Paraná

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 13.08. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 13.09. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 13.10. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19. A Licitante estará ainda sujeita às penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da lei 8.666/93;
- 13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

- 14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

- 14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.01. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.01. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

- 16.01.01. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

- 16.02. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

- 16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

- 17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

- 18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guairama, Paraná;
- 19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;
- 19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*.
- 19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

- 20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 21.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- | | | |
|---------------|---|--|
| a) ANEXO I | - | Termo de Referência – |
| b) ANEXO II | - | Termo de Credenciamento – |
| c) ANEXO III | - | Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação – |
| d) ANEXO IV | - | Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes – |
| e) ANEXO V | - | Declaração que não emprega menores – |
| f) ANEXO VI | - | Declaração de ME ou EPP – |
| g) ANEXO VII | - | Espelho da Proposta de Preços – |
| h) ANEXO VIII | - | Declaração de Capacidade de Entrega e Execução – |
| i) ANEXO IX | - | Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial – |
| j) ANEXO X | - | Minuta do Contrato – |

Guapirama - PR, 26 de novembro de 2014. -

WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

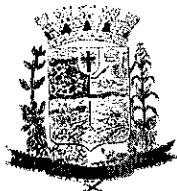
ANEXO I
-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO Nº 123/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

LOTE I - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS						
ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abacaxi em calda. Embalagem 400g.	Lata	50		5,55	277,50
2.	Achocolatado em pó vitaminado – Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Lata: 400g	LATA (AMOSTRA)	800		5,35	4.280,00
3.	Açúcar cristal - tipo 1 - sacarose de cana- de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	900		6,85	6.165,00
4.	Açúcar refinado - tipo 1 - sacarose de cana- de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 5 kg.	PACOTE	20		10,65	213,00
5.	Açúcar refinado - tipo 1 - sacarose de cana- de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (Resolução 12/78 Min da Agricultura e/ou Min Saúde) - Emb 1 kg.	PACOTE	50		2,18	108,75
6.	Adoçante líquido 100 ml	FRASCO	50		1,75	87,50
7.	Água mineral sem gás. Emb. 1 litro.	garrafa	200		1,50	300,00
8.	Água mineral sem gás. Emb. 500 ml.	garrafa	200		0,88	175,00
9.	Alimento a base de soja original. Embalagem 1 litro.	Caixa	100		3,08	307,50
10.	Alimento a base de soja sabor de frutas. Embalagem 1 litro.	Caixa	100		2,98	297,50
11.	Alimento vitaminado complemento alimentar em pó - instantâneo, com sabor de chocolate, com alto teor de proteínas e minerais - ingredientes: leite desnatado,	LATA	50		31,75	1.587,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	sólidos de xarope de milho, leite integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamina, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Contém estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha, aromatizado artificialmente - Lata 400 g. (SUSTAGEM)					
12.	Alimento vitaminado em pó, para crianças composto de farinha e leite. Ingredientes: Farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem 230g. (FARINHA LÁCTEA)	Pc	100		5,08	507,50
13.	Alimento vitaminado em pó, para crianças, composto de 3 cereais. Ingredientes: Trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Lata com 400g. (NESTON)	Pc	100		4,78	477,50
14.	Ameixa seca sem caroço. Embalagem 250g.	Pc	40		6,05	242,00
15.	Amendoim cru. Embalagem 500g.	Pc	100		6,18	617,50
16.	Amido de milho. Embalagem 1 kg.	Caixa	50		4,73	236,25
17.	Amido de milho. Embalagem 500g.	Caixa	500		10,20	5.100,00
18.	Arroz longo parbolizado - tipo 1 pacote com 5kg. Valor calórico 180 kcal, carboidratos 39 g, proteínas 4g, gorduras totais 0,5g, gorduras saturadas 0g, colesterol 0g, fibra alimentar 1g, cálcio 30 mg, ferro 2 mg e sódio 0 mg.	PACOTE (AMOSTRA)	400		11,05	4.420,00
19.	Arroz tipo 1 - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50 g contendo no mínimo de 37 g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento - Emb 5 kg.	PACOTE (AMOSTRA)	50		2,55	127,50
20.	Aveia em flocos finos, embalagem 250g.	Caixa	100		7,78	777,50
21.	Azeitona verde com caroço. Vidro de 500g. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.	VIDRO	300		4,88	1.462,50
22.	Balas c/ sabores de frutas variadas, consistência macia. Pacote com 700g.	PACOTE	100		8,85	885,00
23.	Batata palha frita, sabor original. Embalagem: 500g. Ingredientes: Batata, gordura vegetal e sal.	PACOTE	30		5,00	150,00
24.	Baunilha com 30 ml	VIDRO	100		2,13	213,00
25.	Biscoito de polvilho salgado, embalagem 100g.	pc	300		1,05	315,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

26.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, chocolate, (0,09%), sal, estabilizante: Lecetina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochonilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 115g.	PACOTE (AMOSTRA)	300		1,05	315,00
27.	Biscoito recheado tipo waffer, sabor morango. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal,, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, flocos de morango, (0,09%), sal, estabilizante: Lecitina de soja (INS 322), aromatizantes, corante natural: Cochonilha (INS 120), fermento químico: Bicarbonato de sódio (INS 500ii) e acidulante: Ácido cítrico (INS 330). Embalagem: 115g.	PACOTE (AMOSTRA)	500		2,60	1.300,00
28.	Bolacha - biscoito doce - tipo leite - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.	PACOTE (AMOSTRA)	800		2,60	2.080,00
29.	Bolacha - biscoito doce - tipo maisena, de primeira qualidade, embalagem confeccionada em polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - pacote 400 g.	PACOTE (AMOSTRA)	500		4,33	2.162,50
30.	Bolacha - Biscoito doce - tipo rosquinha com sabor de coco, primeira qualidade - embalagem confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações	Pc (AMOSTRA)	500		3,60	1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	(carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 400 g.				
31.	Bolacha amanteigada. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, manteiga, cacau em pó, açúcar invertido, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Pode conter traços de leite. Emb. 400g.	Pc (AMOSTRA)	600	2,90	1.740,00
32.	Bolacha cream cracker - Pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, fermento biológico e melhorador de farinha enzima protease.	Pc (AMOSTRA)	50	3,90	195,00
33.	Bolacha cream cracker integral - Pacote com 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e melhoradores de farinha: protease (INS 11011) e alfa-amilase (INS 1100).	Pc (AMOSTRA)	150	15,90	2.385,00
34.	Bombom de chocolate (c/ farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro). Pacote de 1 kg.	PACOTE (AMOSTRA)	100	15,90	1.590,00
35.	Bombom de chocolate. Pacote de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. (SONHO DE VALSA)	PACOTE (AMOSTRA)	500	24,90	12.450,00
36.	Café à vácuo torrado e moído - pcte 500 g. Registro de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; aspecto em pó homogêneo, torrado e moído. Classificação no máximo 20 PVA. Tipo de café com gosto predominante de café arábica; ponto de torra média,	PACOTE	100	1,00	100,00

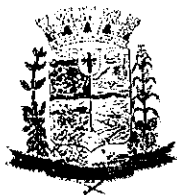
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	preferencialmente. Aroma e sabor característico e intenso. Qualidade: 4,5 pontos ou mais, na escala de zero a dez.					
37.	Caldo de carne - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100		1,00	100,00
38.	Caldo de galinha - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	100		1,00	100,00
39.	Caldo de legumes - tempero, em tablete. (caixa com 06 tabletes). Emb 66 g.	CAIXA	30		0,68	20,25
40.	Canela em casca, pacote com 10g	pc	30		0,68	20,25
41.	Canela em pó, pacote com 10g	pc	50		3,03	151,25
42.	Canjica de milho 500g, branca. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	150		1,12	168,00
43.	Canjiquinha de milho (quirera) 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor branca uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	50		3,35	167,50
44.	Cat chup - Embalagem 390g. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, pimenta, cebola, alho e aromas naturais de noz - moscada e de canela.	FRASCO	100		7,00	700,00
45.	Cereal de milho açucarado. Embalagem 400g. (TIPO SUCRILHOS)	Caixa	100		2,60	260,00
46.	Chá de camomila. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	100		2,60	260,00
47.	Chá de erva-doce. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	100		2,60	260,00
48.	Chá de hortelã. Embalagem contendo 25 saquinhos, peso total 25g.	CAIXA	50		9,60	480,00
49.	Chá mate - tostado - mínimo 70% de folhas e restante de talos - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro Min Saúde). Emb 200 g.	CAIXA (AMOSTRA)	500		5,50	2.750,00
50.	Chantilly, preparo em pó. Caixa com 50g. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de ácido acético e mono e diglicerídeos e aromatizantes.	CAIXA	150		4,43	663,75
51.	Chantilly, preparo para creme tipo chantilly, sabor creme, rende 4 vezes mais. Embalagem 1litro.	CAIXA	50		2,86	143,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

52.	Chicletes sabor de fruta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	140		2,73	381,50
53.	Chocolate granulado com 200g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja.	Pc	60		2,04	122,40
54.	Coco ralado com 100 g. Ingredientes: Amêndoa de coco desidratada e metabisulfito de sódio (conservante).	Pc (AMOSTRA)	100		0,68	67,50
55.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 200 g.	Pc	20		1,58	31,50
56.	Colorífico colorau - condimento vermelho, de sabor acre, preparado com urucum ou outros ingredientes da mesma cor. Pacote 50 g.	Pc	50		1,71	85,50
57.	Corante alimentício em pó 10g.	Pc	300		1,43	427,50
58.	Cravo de Índia 10 g	Pc	50		3,43	171,25
59.	Creme de leite. Caixa c/ 200g. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio.	CAIXA	20		33,95	679,00
60.	Doce de leite em pasta 400g. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.	POTE	15		4,63	69,38
61.	Doce de leite em pasta. Embalagem com 10 kg. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio.	POTE	300		1,30	390,00
62.	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete 200g.	Pote	250		2,85	712,50
63.	Ervilha em conserva. Lata c/ 200g. Ingredientes: Ervilha, água, açúcar, sal e aroma natural.	LATA	500		5,90	2.950,00
64.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal -Lata 340 g.	LATA (AMOSTRA)	150		15,90	2.385,00
65.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de 20 kcal -Lata 850 g.	LATA (AMOSTRA)	50		3,50	175,00
66.	Extrato de tomate concentrado contendo por porção de 30 g- 4,2 g de carboidrato; 0,2 g de proteína; 0 g de gordura totais; 0 g de gordura trans; 0,9 g de fibra alimentar; 130 mg de sódio; 40 mcg de vitamina A; 1 mg de vitamina E; valor calórico máximo de	LATA (AMOSTRA)	100		3,23	322,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	20 kcal -Lata 4 kg.					
67.	Farinha de mandioca torrada com 500g. Acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	100		10,40	1.040,00
68.	Farinha de milho amarela flocada - acondicionado em embalagem de plástico resistente, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde. - Pacote 1 kg.	Pc (AMOSTRA)	100		2,50	250,00
69.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 5 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min daAgricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	300		3,43	1.027,50
70.	Farinha de trigo - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em Emb de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da Emb informações do fabricante e prazo de validade não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Min daAgricultura e/ou Min da Saúde.	Pc	100		2,60	260,00
71.	Farofa de mandioca pronta – pacote 400g. Ingredientes: Farinha de mandioca biju, óleo de soja refinado, cebola, alho, sal refinado, caldo de carne, colorífico, pimenta vermelha e realçador de sabor glutamato monossódico.	Pc	150		3,55	532,50
72.	Farofa de milho pronta – pacote 500g. Ingredientes: Farinha de milho amarela, gordura vegetal hidrogenada, toucinho defumado, alho, cebolinha verde, mistura de condimentos e especiarias, sal refinado, glutamato monossódico, cebola fritas, colorífico, pimenta vermelha pimenta do reino e cominho em pó.	Pc	900		3,10	2.790,00
73.	Feijão preto - novo, tipo 1. Emb de 1 kg , contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem	PACOTE (AMOSTRA)	80		4,75	380,00



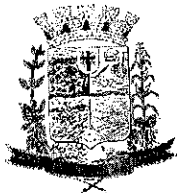
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

	apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.					
74.	Feijão tipo cariquinha - novo, tipo 1. Emb de 1 kg , contendo na Emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE (AMOSTRA)	50		0,58	28,75
75.	Fermento em pó químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: 250g. (PÓ ROYAL)	FRASCO	40		3,80	152,00
76.	Fermento para pão – seco. Emb com 10 g. Ingredientes: saccharomyces cerevisia e leveduras	UN	50		25,30	1.265,00
77.	Fibra de trigo integral, torrada. Embalagem 500g.	PACOTE	50		22,83	1.141,25
78.	Fórmula infantil lactentes crianças até 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos , taurina, bitarlarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g. (NAN OU NESTOGENO)	LATA	100		1,98	197,50
79.	Fórmula infantil lactentes crianças até 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de	LATA	200		0,78	155,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-çamitina, nucleotídeos, taurina, bitartrato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 800g. (NAN OU NESTOGENO)				
80.	Fórmula infantil para lactentes acima de 6 meses. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g. (NAN OU NESTOGENO)	LATA	300	4,45	1.335,00
81.	Fórmula infantil para lactentes acima de 6 meses. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 800g. (NAN OU NESTOGENO)	LATA	60	1,83	109,50
82.	Fubá - acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	KG (AMOSTRA)	100	2,25	225,00
83.	Gelatina - sabores variados - Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo.não contém glúten. - caixa 85 g.	CAIXA	100	3,25	325,00
84.	Gelatina - sabores variados - Composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c,	PACOTE	200	4,58	916,00

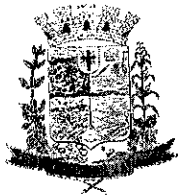
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes manitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo. não contém glúten. - pacote 1 kg.					
85.	Gelatina diet - sabores diversos. Caixa com 12,5g	CAIXA	200		4,15	830,00
86.	Gérmen de trigo tostado. Embalagem com 500g.	PACOTE	300		2,78	832,50
87.	Goiabada cascão. Embalagem 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar.	UNIDADE	100		2,18	217,50
88.	Grão de bico. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	150		2,28	341,25
89.	Logurte com polpa de morango, embalagem plástica com 1 litro. Ingredientes: logurte (leite e ou leite reconstituído, fermentos lácteos) preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, amido, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio). Não Contém Glúten.	PACOTE (AMOSTRA)	1200		7,53	9.030,00
90.	Leite condensado, lata c/ 395 g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose.	LATA	200		2,28	456,00
91.	Leite de coco. Embalagem de vidro de 200ml. Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330.	FRASCO	50		2,65	132,50
92.	Leite em pó integral instantâneo, pacote c/ 400 g. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A e D) e emulsificante de soja.	PACOTE (AMOSTRA)	1000		5,45	5.450,00
93.	Leite longa vida desnatado, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite desnatado, estabilizante citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio.	CAIXA	500		2,70	1.350,00
94.	Leite longa vida integral, UHT. Embalagem 1 litro. Ingredientes: Leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico	CAIXA	500		2,90	1.450,00
95.	Lentilha. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O	PACOTE	100		2,85	285,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.					
96.	Macarrão tipo argolinha - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.	Pc (AMOSTRA)	350		3,65	1.277,50
97.	Macarrão tipo Ave Maria - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE (AMOSTRA)	100		3,65	365,00
98.	Macarrão tipo Espaguete, com ovos, grano duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE (AMOSTRA)	100		10,90	1.090,00
99.	Macarrão tipo letrinhas - com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 500g.	PACOTE (AMOSTRA)	250		4,78	1.193,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

100.	Macarrão tipo parafuso , com ovos, grão duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE (AMOSTRA)	750		4,10	3.075,00
101.	Macarrão tipo Penne, com ovos, grão duro - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.- Emb 1kg.	PACOTE (AMOSTRA)	101		1,91	192,41
102.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 3 kg. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	BALDE	200		10,60	2.120,00
103.	Maionese tradicional sem gordura trans. Embalagem 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, sal, açúcar, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes goma xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, corante páprica, aromatizantes (aromas naturais de mostarda e ovo) antioxidantes BHT e BHA.	POTE (AMOSTRA)	400		1,40	560,00
104.	Margarina - vegetal, com sal. 60% a 80% de lipídios, sem gorduras trans. Acondicionada em Emb de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da Emb especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto devera ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	POTE (AMOSTRA)	400		5,75	2.300,00
105.	Milho de pipoca - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de	Pc	100		6,93	692,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem plástica de 500 g., contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Min da Agricultura - SIF.					
106.	Milho Verde em conserva, lata c/ 2 kg. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	30		5,63	168,75
107.	Milho verde em conserva, lata c/ 200g. Ingredientes: Milho verde, água e sal.	LATA	1000		2,73	2.725,00
108.	Mingau de arroz instantâneo. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Lata 400g. (MUCILON DE ARROZ)	Pc	120		0,68	81,00
109.	Mingau de milho instantâneo. Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante. Lata 400g. (MUCILON DE MILHO)	Pc	150		5,15	772,50
110.	Molho de soja. Embalagem 500 ml. (SHOYU)	FRASCO	300		4,65	1.393,50
111.	Óleo de soja - refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos, se embalado em lata não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	LATA OU FRASCO	500		4,68	2.340,00
112.	Orégano. Pacote com 7g.	pc	60		1,80	108,00
113.	Pão de forma fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2 - lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Emb. 500g	PACOTE	100		3,16	315,50
114.	Pão de mel, 1ª qualidade, macio. Embalagem 500g.	Pc (AMOSTRA)	100		2,15	215,00
115.	Pêssego em calda. Lata 400g.	Lata	150		5,23	783,75
116.	Polvilho azedo. Pacote 500g.	PACOTE	30		6,10	183,00
117.	Polvilho doce. Pacote 500g.	PACOTE	250		1,75	437,50
118.	Preparo para bebida em pó sabor morango. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas (A, H, D, B1, B2,	Lata	200		0,80	160,00

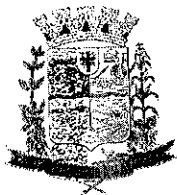
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	B6, PP, ácido pantotênico, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais ponceau 4R e amarelo crepúsculo FCF. Contém traços de leite. (TIPO QUIK)					
119.	Proteína texturizada de soja, granulada. Embalagem 500g.	PACOTE	2500		0,65	1.625,00
120.	Pudim, em pó, sabor chocolate diet. Embalagem com 30g. Ingredientes: Amido, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, edulcorantes aromatizantes e espessante goma carragena.	CAIXA	100		2,80	280,00
121.	Queijo parmesão ralado, pacote 50g. Ingredientes: Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico.	Pc	300		4,08	1.224,00
122.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 500g.	Pc	200		4,55	910,00
123.	Refresco em pó com sabor de fruta, enriquecido com vitaminas. Embalagem 35g.	Pc	250		1,13	281,25
124.	Refrigerante de 2 litros - sabores variados.	FRASCO	800		3,50	2.800,00
125.	Refrigerante sem adição de açúcar. Embalagem 2 litros.	FRASCO	500		4,50	2.250,00
126.	Sagu, pacote c/ 500g	PACOTE	50		4,98	249,00
127.	Sal refinado iodado - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro min Saúde). - Emb 1 kg .	pc	200		1,25	250,00
128.	Sardinha ao óleo comestível. Lata de 250g. Ingredientes: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	200		1,55	310,00
129.	Semente de linhaça. Embalagem 500g. Ingredientes: Semente de linho.	PACOTE	100		2,95	295,00
130.	Soja descascada em grãos. Embalagem 500g. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Min da Agricultura e/ou Min da Saúde.	PACOTE	100		2,93	293,00
131.	Tempero alho e sal - a base de alho e sal - sem pimenta - sem manchas escuras - sem corpos estranhos - Emb contendo informações do fabricante e data de vencimento - Emb não deve estar estufada, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras) - não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta - não deve apresentar manchas escuras na parte interna (registro no Min da Agricultura e/ou min Saúde). - Emb 500 g.	PACOTE	200		1,98	395,00
132.	Tempero para aves composto de	Pc	100		2,33	232,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	especiarias desidratadas. Ingredientes: Alho, cebola, salsa, cebolinha e manjeriço desidratados e pimenta calabresa. Embalagem c/ 30g.					
133.	Tempero para carnes, aves e arroz. Embalagem 60g com 12 sachês.	Pc	200		4,55	910,00
134.	Trigo para Kibe. Embalagem de 500g.	Pc	50		5,35	267,50
135.	Vinagre de limão. Não contém glúten. Emb 750 ml.	Un	900		6,85	6.165,00
136.	Vinagre de vinho tinto clássico - fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante p.v. Acidez 4,0%. Não contém glúten. 100% produzidos a partir do vinho de uvas selecionadas. - Emb 750 ml.	un	20		10,65	213,00
TOTAL					144.667,19	

LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS E OUTROS

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
1.	Abridor de lata em alumínio resistente tamanho grande	20	Unidade		2,69	53,80
2.	Alcool etílico hidratado em gel, 70º inpm 500g	500	Frasco		3,50	1.750,00
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	800	Litro		2,15	1.720,00
4.	Amaciante de roupa com 2 L	300	Frasco		4,45	1335,00
5.	Assadeira grande retangular n/ 4	10	Unidade		15,97	159,70
6.	Avental de pano	20	Unidade		4,80	96,00
7.	Avental em tecido impermeável grosso	20	Unidade		7,50	150,00
8.	Bacia de plástico reforçada, 15 L	30	Unidade		14,50	435,00
9.	Bacia de plástico reforçada, 25 L	30	Unidade		14,50	435,00
10.	Bacia de plástico reforçada, 5 L	30	Unidade		10,50	315,00
11.	Bacia de plástico grande, reforçada, 35 Litros	30	Unidade		19,00	570,00
12.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05 L	30	Unidade		4,50	135,00
13.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15 L	30	Unidade		24,50	735,00
14.	Bandeja inox, tamanho 30X40 cm	10	Unidade		18,90	189,00
15.	Borracha de panela de pressão tamanhos variados	25	Unidade		2,05	51,25
16.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	20	Unidade		31,70	634,00
17.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 30 cm de diâmetro	10	Unidade		39,90	399,00
18.	Caldeirão em alumínio grosso, com tampa e alça, 45 cm de diâmetro	10	Unidade		83,00	830,00
19.	Caneca de alumínio com alça reforçada, capacidade 2,5 litros	05	Unidade		22,50	112,50

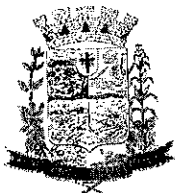
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

20.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 5 litros	10	Unidade		34,90	349,00
21.	Caneca de alumínio grosso, com alça reforçada, capacidade 1,5 litros	05	Unidade		19,70	98,50
22.	Caneca plástica, grossa – 200 ml	500	Unidade		3,05	1525,00
23.	Canudo para refrigerante grosso com ponta dobrável, pacote com 100 unidades	30	Pacote		2,20	66,00
24.	Canudo para refrigerante grosso, pacote com 100 unidades	50	Pacote		2,55	127,50
25.	Cera em pasta com 375 gr	50	Lata		7,10	355,00
26.	Cera líquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade		2,75	825,00
27.	Cera líquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade		3,075	922,5
28.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade		2,25	225,00
29.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	Unidade		14,80	740,00
30.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	30	Unidade		5,30	159,00
31.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	05	Unidade		30,70	153,50
32.	Chaleira de alumínio grosso, capacidade 5 L	10	Unidade		39,90	399,00
33.	Coador de café permanente em tecido	10	Unidade		2,65	26,50
34.	Colher para servir arroz, material inox resistente	20	Unidade		10,80	216,00
35.	Colher de pau tamanho 30 cm	30	Unidade		3,30	99,00
36.	Colher de polietileno branca com 38 cm	10	Unidade		7,90	79,00
37.	Colher de sobremesa plástica, descartável, com 50 und	20	Pacote		3,90	78,00
38.	Colher de sopa em inox, sem cabo plástico	150	Unidade		3,04	456,00
39.	Colher de sobremesa em aço inox sem cabo plástico	300	Unidades		3,04	912,00
40.	Concha de alumínio grande, 45 cm, reforçada	10	Unidade		10,99	109,90
41.	Concha de alumínio media, 30 cm, reforçada	30	Unidade		5,40	162,00
42.	Condicionador de cabelo 350 ML	50	Frasco		5,91	295,50
43.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 ML	100	Frasco		7,30	730,00
44.	Copo de vidro, tipo americano, 180 ML	200	Unidade		0,75	150,00
45.	Copo plástico descartável 50 ml – 100/1	60	Pacote		1,15	69,00
46.	Copo plástico descartável com 180 ml – 100/1	800	Pacote		2,92	2336,00
47.	Copo plástico descartável com 300 ml – 100/1	500	Pacote		5,05	2525,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

48.	Copo plastico c/ tampa e ourficio	100	Unidades		2,80	280,00
49.	Corda de varal de nylon	100	metros		1,80	180,00
50.	Creme dental c/ 90 g	50	Unidade		2,82	141,00
51.	Creme dental infantil c/ 90 g	150	Unidade		3,10	465,00
52.	Desinfetante Pinho c/2 L	400	Unidade		4,20	1680,00
53.	Desodorizador de ambiente 400 MI	40	Unidade		7,65	306,00
54.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1200	Unidade		1,40	1680,00
55.	Easy - off 230 g (limpa forno)	30	Unidade		7,75	232,50
56.	Escorredor de louça inox grande	08	Unidade		29,95	239,60
57.	Escorredor de macarrão em inox, com 30 cm de diametro	05	Unidade		18,5	92,50
58.	Escova com alça pequena	20	Unidade		6,50	130,00
59.	Escova de lavar roupa	30	Unidade		3,09	92,70
60.	Escova dental infantil macia	200	Unidade		6,85	1370,00
61.	Escova para vaso sanitário	20	Unidade		3,50	70,00
62.	Escumadeira de alumínio media, 30 cm, reforçada	20	Unidade		9,50	190,00
63.	Escumadeira de alumínio grande, 45 cm, reforçada	20	Unidade		10,80	216,00
64.	Esponja dupla face para limpeza	500	Unidade		1,38	690,00
65.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	400	Unidade		1,70	680,00
66.	Esponja para banho	100	Unidade		2,22	222,00
67.	Espremedor de alho Grande	10	Unidade		6,90	69,00
68.	Espremedor de batatas em alumínio	10	Unidade		6,90	69,00
69.	Faca de cozinha 08 polegadas	15	Unidade		8,50	127,5
70.	Faca de mesa em inox (com serra), sem cabo plástico	50	Unidade		3,04	152,00
71.	Faca para cortar pão, grande, serrilhada	10	Unidade		4,50	45,00
72.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	200	Caixa		2,38	476,00
73.	Flanela pra limpeza 57x35 cm	200	Unidade		1,98	396,00
74.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	120	Rolo		3,50	420,00
75.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade		1,90	190,00
76.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	100	Pacote		27,05	2705,00
77.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	100	Pacote		27,05	2705,00
78.	Fralda Descartável tamanho M, pacote com 44 unidades	100	Pacote		32,50	3250,00
79.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	100	Pacote		21,20	2120,00
80.	Frigideira de alumínio grosso, 20 cm de diâmetro	05	Unidade		19,35	96,75
81.	Frigideira de alumínio grosso, 30 cm	05	Unidade		19,00	95,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	de diâmetro					
82.	Garfo de mesa em inox, sem cabo plástico	80	Unidade		3,04	243,20
83.	Garfo de sobremesa descartável com 50 und	30	Pacote		3,20	96,00
84.	Garrafa térmica 01L, c/ alça e bico	15	Unidade		18,70	280,50
85.	Garrafa Térmica 5L	10	Unidade		25,2	252,00
86.	Guardanapo de papel 20 X 22	300	Pacote		0,60	180,00
87.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	50	Unidade		7,55	377,50
88.	Isqueiro a gás grande	20	Unidade		3,40	68,00
89.	Jarra de vidro de 2L	10	Unidade		15,50	155,00
90.	Jarra de Plástico com tampa 2L	15	Unidade		3,60	54,00
91.	Jarra de Plástico com tampa 3 L	15	Unidade		6,90	103,50
92.	Leiteira 5L	10	Unidade		44,90	449,00
93.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade		1,99	696,50
94.	Limpa vidro 500 MI	100	Unidade		2,47	247,00
95.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	400	Unidade		3,63	1452,00
96.	Limpador multi uso com 500 MI	700	Unidade		3,00	2100,00
97.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	30	Pacote		2,50	75,00
98.	Liquidificador 03 velocidades + pulsar, 110W	6	Unidade		55,00	330,00
99.	Lustra móveis com 200 ml	60	Unidade		4,06	243,60
100.	Luva de borracha P, M e G	150	Unidade		4,08	612,00
101.	Luva descartável de silicone com 100 und	10	Caixa		15,90	159,00
102.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und	10	Pacote		13,90	139,00
103.	Multinseticida spray 300 MI	100	Unidade		6,92	692,00
104.	Óleo de eucalipto 100 ml	100	Unidade		3,15	315,00
105.	Óleo de peroba 100 ml	100	Unidade		5,28	528,00
106.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	25	Unidade		3,50	87,50
107.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	20	Unidade		3,50	70,00
108.	Palha de aço n ° 1	30	Pacote		1,28	38,40
109.	Palito de dente c/ 100 unidades	50	caixa		0,50	25,00
110.	Palito para espetinho de bambu pacote com 100	200	Pacote		1,80	360,00
111.	Palito para sorvete pct. Com 100	100	Pacote		1,50	150,00
112.	Panela de alumínio batido, grossa, com tampa, 30 cm de diâmetro	10	Unidade		57,95	579,50
113.	Panela de alumínio batido, grossa, com tampa, 45 cm de diâmetro	10	Unidade		91,75	917,50
114.	Panela de alumínio pequena, 20 cm de diâmetro	10	Unidade		28,00	280,00
115.	Panela de pressão com 20L	06	Unidade		130,00	780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

116.	Panela de pressão com 7L	10	Unidade		57,10	571,00
117.	Pano de prato – 1° qualidade 45 x 85 cm	200	Unidade		2,98	596,00
118.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	1100	Pacote		1,88	2068,00
119.	Papel manteiga. Rolo de 7,5m X 30cm	30	Rolo		1,90	57,00
120.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	700	Pacote		3,20	2240,00
121.	Pazinha de madeira para sorvete com 100 unidades	20	Pacote		1,40	28,00
122.	Pedra sanitária com 25 gr	200	Unidade		1,30	260,00
123.	Pegador de macarrão de inox	25	Unidade		3,10	77,50
124.	Peneira de plástico grande com cabo	12	Unidade		4,65	5580,00
125.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade		5,50	165,00
126.	Pilha alcalina grande	100	Unidade		1,68	168,00
127.	Pilha alcalina media	300	Unidade		1,05	315,00
128.	Pilha alcalina palito c/2 un	300	Unidade		4,20	1.260,00
129.	Pino de panela de pressão	10	Unidade		3,95	39,50
130.	Prato plástico de refeição c/ 10 descartável	300	Pacote		1,35	405,00
131.	Prato plástico de sobremesa c/ 10 descartável	300	Pacote		1,45	435,00
132.	Prato de vidro fundo	100	Unidade		3,10	310,00
133.	Prato descartável redondo, metalizado grande	50	Unidade		1,95	97,50
134.	Prato descartável retangular, metalizado grande	50	Unidade		1,75	87,50
135.	Prato plástico grosso fundo	250	Unidade		2,28	570,00
136.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote		0,78	39,00
137.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote		1,15	57,50
138.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardidos (removex), embalagem de 1 litro	30	Frasco		2,65	79,50
139.	Protetor solar fator 30 c/ 120 MI	30	Unidade		26,92	807,60
140.	Protetor solar fator 50 c/ 120 MI	30	Unidade		38,15	1.144,50
141.	Querosene 900 ML	60	Frasco		6,70	402,00
142.	Ralador de verdura, 4 lados em inox	08	Unidade		7,00	56,00
143.	Rodo de espuma grande	20	Unidade		5,60	112,00
144.	Rodo de madeira , com borracha dupla em EVA, de 40 cm	40	Unidade		4,54	181,60
145.	Rodo de madeira , com borracha dupla em EVA, de 60 cm	40	Unidade		5,80	232,00
146.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	100	Pacote		5,60	560,00
147.	Sabão em pó c/ 1Kg 1° qualidade	500	Pacote		6,88	3440,00
148.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	100	Unidade		15,90	1.590,00
149.	Sabonete suave c/ 90 grs.	300	Unidade		0,93	279,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

150.	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	150	Unidade		2,35	352,50
151.	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote		3,49	698,00
152.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100 L – 5/1	700	Pacote		5,25	3675,00
153.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15 L – 10/1	300	Pacote		5,25	1575,00
154.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30 L – 10/1	800	Pacote		5,25	4200,00
155.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50 L – 10/1	600	Pacote		5,25	3150,00
156.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote		2,10	210,00
157.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg		26,90	1.345,00
158.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg		26,90	1.345,00
159.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade		2,50	125,00
160.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	100	Pacote		4,90	490,00
161.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote		1,10	110,00
162.	Shampoo suave 350 MI	50	Unidade		4,44	222,00
163.	Shampoo suave, infantil, 350 MI	100	Unidade		6,35	635,00
164.	Soda Caustica	50	Unidade		10,95	547,50
165.	Suporte para filtro de café	10	Unidade		3,25	32,50
166.	Talco 200 grs	80	Frasco		5,00	400,00
167.	Tampa para panela nº 20	10	Unidade		5,50	55,00
168.	Tapete atalhado para banheiro	100	Unidade		11,00	1.100,00
169.	Tapete plástico para banheiro	50	Unidade		2,40	120,00
170.	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, colorida	50	Unidade		20,95	1047,50
171.	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, cor branca	50	Unidade		20,95	1047,50
172.	Toalha de mesa em tecido, redondar 1,80 de diâmetro	10	Unidade		14,00	140,00
173.	Toalha de mesa em tecido, retangular 2,50 x 1,50 cm	10	Unidade		14,50	145,00
174.	Toalha de rosto 1º qualidade, felpuda	80	Unidade		10,10	808,00
175.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote		13,50	1.350,00
176.	Vasilha plástica cilíndrica 2 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade		4,00	60,00
177.	Vasilha plástica cilíndrica 4 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade		4,00	60,00
178.	Vasilha plástica cilíndrica 6 L c/ tampa p/ mantimento	15	Unidade		4,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

179.	Vasilha plástica retangular 2 L c/ tampa	30	Unidade		3,80	114,00
180.	Vasilha plástica retangular 4 L c/ tampa	40	Unidade		3,80	152,00
181.	Vasilha plástica retangular 6 L c/ tampa	40	Unidade		5,80	232,00
182.	Vassoura de nylon	200	Unidade		5,40	1.080,00
183.	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade		8,20	3.280,00
184.	Vela em maço com 10 und	30	Pacote		1,80	54,00
185.	Xicara p/ café com pires	50	Unidade		3,00	150,00
186.	Xicara de chá com pires	30	Unidade		3,50	105,00
					TOTAL	113.437,60

01. DO VALOR:

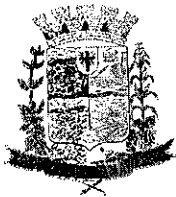
01.01. O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R\$ 258.103,79 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e três reais e setenta e nove centavos).**

02. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

- 02.01. As empresas participantes deverão entregar uma amostra de cada produto cotado referente ao **lote 01, itens 02, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 49, 54, 64, 65, 66, 68, 70, 73, 74, 82, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 114** em embalagem original, etiquetas com as seguintes informações: N° do Pregão, Nome da Empresa e CNPJ.
- 02.02. As amostras serão entregues na data da abertura da licitação até o final da etapa de credenciamento, sendo que todas deverão conter a identificação da empresa, do produto e o número do item conforme a relação do ANEXO I;
- 02.03. As amostras deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 360, de 26 de dezembro de 2003 e com data de fabricação ou embalagem de, no máximo, 30 (trinta) dias antes do certame;
- 02.04. Após o recebimento e a conferência das amostras apresentadas, a sessão poderá ser suspensa, para a análise pela Equipe Técnica de Apoio. Após a elaboração do Parecer Técnico, poderá ser designada nova data para a continuidade dos trabalhos, com a prévia cientificação das Empresas Licitantes;
- 02.05. As amostras, após analisadas e aprovadas, ficarão em posse da Prefeitura Municipal para posterior comparação com os itens entregues pela licitante;
- 02.06. As empresas deverão apresentar relação em duas vias contendo o número do item e a descrição dos produtos cotados conforme ANEXO I. (Somente para os itens que apresentar amostra);
- 02.07. A licitante que não apresentar as devidas amostras no prazo determinado ou caso tenha sua amostra rejeitada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ou avaliador presente na sessão, será desclassificado quanto ao respectivo item;
- 02.08. Os eventuais recursos em face de não aprovação das amostras e conseqüente desclassificação da proposta serão interpostos ao final da sessão nos termos da lei;
- 02.09. As amostras que serão apresentadas correrão à custa da empresa interessada em participar do processo licitatório, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar do certame.

03. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:

- 03.01. A estimativa de consumo do Município é pelo período de **12(doze) meses**;
- 03.02. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

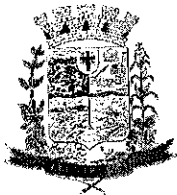
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

04. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

- 03.02.** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da **Contratante** no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;
- 03.03.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;**
- 03.04.** O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 03.05.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;
- 03.06.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/ Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 03.07.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **083/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

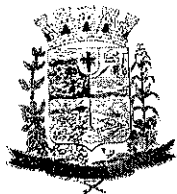
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

ANEXO IV
(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

ANEXO V
(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

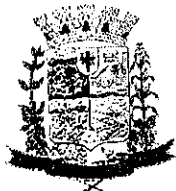
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **083/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)
(Nome, RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

(MODELO - FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "F" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2014. -

Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VII
(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ____ de ____ de 2014. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº ____/____.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de ____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

(Nome e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

ANEXO VIII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 083/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTOS, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Local, _____ de _____ de 2014. -

(Nome RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IX

-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 – PROCESSO Nº 123/2014.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à Rua _____, representada por seu sócio _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ inscrito no CPF/MF nº _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 123/2014.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **083/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTOS, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 083/2014, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega-

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia-

7.1 A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada-

8.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização-

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

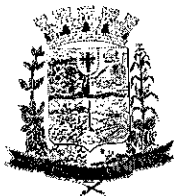
Guapirama - Paraná

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14.** As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16.** A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17.** A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18.** A licitante estará ainda sujeita às penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais-

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/83. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos-

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Guapirama (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2014.

MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA

Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 083/2014

PROCESSO 123/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses valor máximo de **R\$ 258.103,79 (duzentos cinquenta e oito reais cento e três reais e setenta e nove centavos)**. De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial SRP 083/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **10 de dezembro de 2014 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 26 de Novembro de 2014.


WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

TRIBUNA DO VALE

Quinta-feira, 27 de novembro de 2014

Atas & Editais | C-1

Outras Restos	0,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PRECATORIAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	23,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	72,84
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA (VII) = (VI / VII) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% a 5	16,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	552.225,53
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
Total	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE RESPONSABILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	27.507,26
Total (VII)	27.507,26
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PRECATORIAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	
Total (IX)	99,38
Atenção Básica	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Suporte Profilático e Terapêutico	
Vigilância Sanitária	
Vigilância Epidemiológica	
Alimentação e Nutrição	
Outras Subunidades	
TOTAL	100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Chefe do Executivo	

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL [(XVII)] = (X+XV+XVI+XVII)	77.767.788,42	10.378.515,12	27.444.810,71	22.938.212,07
RESULTADO PRIMÁRIO [(XIX)] = (VII-XIII)	-4.298.569,78	618.824,79	8.620.999,22	8.159.395,11
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				VALOR CORRENTE

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 26/Nov/2014, 11h e 25m.

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 083/2014

PROCESSO Nº 123

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, que tem por objeto a seleção de proposta visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTOS, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses conforme edital do pregão presencial - registro de preços 083/2014, valor máximo de R\$ 258.103,79 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e três reais e setenta e nove centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 083/2014 seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 26 de novembro de 2014.

WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 082/2014

PROCESSO 122/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE CARNES, PRODUTOS DE PADARIA, DERIVADOS DE LEITE, HORTIFRUTIGRANGEIRO E GÁS, para diversas Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, valor máximo de R\$ 211.615,00 (duzentos e onze mil seiscentos e quinze). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial SRP 082/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 09 de dezembro de 2014 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DESPACHO DA SRA PREGOEIRA

Processo: Pregão- Registro de Preços 083/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DIVISÕES MUNICIPAIS; A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo a cima citado que seria realizado no dia 10/12/2014 foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura. PUBLIQUE-SE.

Guapirama, 08 de Dezembro de 2014.

Wanderly de Oliveira dos Santos

Pregoeira Municipal

A-6/Atas & Editais

TRIBUNA DO VALE
Terça-feira, 09 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses.
DATA: 5 de dezembro de 2014.

Total

36.025,06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ.
DETENTORA: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: o objeto do processo licitatório, que deu origem a presente ata é o registro de preços para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos destinados a secretária municipal de assistência social; a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no pregão eletrônico nº 95/2014, que juntamente com a proposta da detentora, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1	23,0	UN	COLCHÃO D-33 - COM 13CM DE ESPESSURA, BORDADO/FORRO EM TECIDO, SOLTEIRO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 0,78x1,88M.	Sonhos/Opera	199,35	4.585,05

VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 5 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DESPACHO DA SRA PREGOEIRA

Processo: Pregão- Registro de Preços 083/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DIVISÕES MUNICIPAIS; A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo a cima citado que seria realizado no dia 10/12/2014 foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura PUBLIQUE-SE.

Guapirama, 08 de Dezembro de 2014.

Wanderly de Oliveira dos Santos - Pregoeira Municipal

PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 1010/1020 - RISCO - 4 PÉS			
1A GIRATÓRIA, TRA-ENCOSTO			
3 RAÇOS FIXOS			
3 BASE RELAX E REGULAGEM OE			
1 DM CAPA DE AS EM VARIAS	Poltronas Paraná/50195	213,98	4.493,58
3 DUPLOS EM			
COM BANCOS			
1 PO MDF DE			
1 A ESTRUTURA	Brinquedos Paraná/1001	899,95	1.799,90
1 ESPESSURA EPOXI. - 8			
GURA: 1,4M, TURA: 0,75M, S AÇO / COR	Incoflex/F02-F07	308,00	4.620,00
GURA 1,20M, TURA: 0,75M, S AÇO / COR	Incoflex/F03-F07	290,00	1.450,00
DO 04 BOCAS, QUEIMADORES INDIVIDUAL DAS			
S INJETOR DE ANEIRA DE DM FORNO, AXLXP)	Itajobi	891,15	1.782,30
			21.284,58

Ata da sua assinatura, que se estenderá pelo período

seja energia.

O gerente da Copel em Santo Antônio da Platina, Edson Bandeira, explicou que a causa foi um problema técnico dentro de uma subestação móvel da Copel, que está sendo reparada para substituição

